



# 15º Relatório Mensal de Atividades

Janeiro/2025

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - FUC**

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5020914-98.2024.8.21.0001  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5245072-73.2023.8.21.0001  
1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS  
JUIZ: DR. GLEISSON SARTORI

# Sumário

---

- 01** Considerações iniciais
- 02** Cronograma Processual
- 03** Eventos Relevantes
- 04** Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho
- 05** Intervenção pelo Governo do Distrito Federal
- 06** Eventos do Mês
- 07** Informações sobre a Recuperanda
- 08** Estrutura do Passivo
- 09** Análise Econômico-Financeira - (Matriz e Filiais - Consolidado)
- 10** Análise Econômico-Financeira – Brasília/DF
- 11** Pontos de Atenção
- 12** Plano de Recuperação Judicial
- 13** Considerações Finais
- 14** Anexos

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de Relatórios Mensais de Atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (FUC)**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **janeiro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por estas Equipes Técnicas.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede e às filiais da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS.

# 01. Considerações Iniciais

## Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Com relação à **apresentação dos documentos mensais** (art. 52, inc. IV, da Lei nº 11.101/2005), até o momento de finalização deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o **status no que diz respeito à documentação solicitada pela Administração Judicial apresentava-se da seguinte forma:**

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (Alvorada, Cachoeirinha, Porto Alegre (Matriz), Santa Maria , Viamão e Brasília)		
Documentos	Período	Status
Balancete contábil analítico assinado (pdf e excel)	Jan/25	✓
Livro Razão	Jan/25	✓
Controle dos Adiantamentos	Jan/25	✓
Fluxo de caixa (realizado) - Método Indireto	Jan/25	✓
Extratos Bancários	Jan/25	✓
Relatório do Ativo Imobilizado e dos Estoques	Jan/25	✓
Planilha de tributos atualizada (conforme modelo da página 25 deste relatório)	Jan/25	✓
Extrato do e-CAC (RFB) – por filial	Jan/25	✗
Folhas de pagamento e comprovantes de pagamento dos funcionários	Jan/25	✓
Relatório gerencial de funcionários, com a discriminação dos cargos e regime de contratação	Jan/25	✓
Relatório com a discriminação dos procedimentos realizados, consultas médicas e transplantes	Jan/25	✓
Relatório com o número de atendimentos SUS realizados	Jan/25	✓
Relatório individualizado referente aos médicos contratados e prestadores de serviço	Jan/25	✓
Relatório com o número de atendimentos realizados por convênio	Jan/25	✓

# 02. Cronograma Processual

Fundação Universitária de Cardiologia - FUC



\* A decisão que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial encontra-se suspensa pela atribuição de efeito suspensivo concedido no agravo de instrumento de número 5271523-56.2024.8.21.7000.

# 03. Eventos Relevantes

## Atendimentos aos credores e interessados

No período analisado, a Administração Judicial realizou intensa fiscalização nas atividades da Recuperanda e manteve contato direto com os credores, com a finalidade de melhor cumprir seu papel de auxiliar do Juízo.

Consoante apresentado no processo recuperacional, a Administração Judicial disponibilizou canais de contato aos credores e interessados, por meio do site exclusivo, e-mail específico, telefone e *WhatsApp*, conforme quadro abaixo:

 [www.rjinstitutodecardiologia.com.br](http://www.rjinstitutodecardiologia.com.br)

 [aj@rjinstitutodecardiologia.com.br](mailto:aj@rjinstitutodecardiologia.com.br)

 0800 191 2460 (fone e whats)

Desde o aceite do encargo, manifestado em 29 de novembro de 2023 (Evento 100), a Administração Judicial realiza atendimentos diários pelos canais acima, chegando-se aos seguintes números totais:

CANAL DE CONTATO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
E-MAIL	939
TELEFONE	90
WHATSAPP	437

Assevera-se que no “número de atendimentos” não foram consideradas as mensagens e ligações realizadas mais de uma vez pelo mesmo credor. Estão consideradas na tabela acima somente o número de credores que encaminharam mensagens – seja por e-mail seja por *WhatsApp* – ou efetuaram ligações.

Outrossim, cabe destacar que a maior parte dos atendimentos foram realizados para sanar dúvidas de credores trabalhistas, os quais representam mais de 70% dos créditos (contados por cabeça).

Ainda, durante o período de fiscalização, aconteceram eventos relevantes relacionados à recuperação judicial, merecendo destaque: i) as sessões de mediação na Justiça do Trabalho; ii) as sessões de mediação no Ministério Público; iii) a intervenção no ICTDF pelo Governo do Distrito Federal e; iv) as reuniões realizadas com a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, para trazer maior transparência ao feito, a seguir serão brevemente relatados alguns eventos relevantes ocorridos no período de fiscalização.

# 04. Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho

Instituto de Cardiologia – quitação de salários atrasados e verbas rescisórias

Anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, a Fundação Universitária de Cardiologia havia despedido 223 funcionários. Todavia, no dia 27 de novembro de 2023, por decisão da Juíza da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Dra. Ana Paula Keppeler Fraga, foi determinada, liminarmente, a reintegração dos empregados. Após, foi requerida audiência de mediação entre os representantes dos trabalhadores (Sindicatos) e do Instituto de Cardiologia, a fim de buscar uma conciliação sobre a questão.

Em 07/12/2023, às 17h, ocorreu, de forma presencial, a sessão de Mediação no prédio do TRT-RS, conforme ata acostada ao processo recuperacional junto ao Evento 185 – ATA2, a qual foi conduzida pelo presidente da Seção de Dissídios Coletivos, Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, e acompanhada pela Administração Judicial. Na oportunidade, estavam presentes os representantes do(a): (i) Ministério Público do Trabalho; (ii) Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do RS - SINDISAÚDE; (iii) Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul - SERGS; (iv) Fundação Universitária de Cardiologia; (v) COREN/RS; e (vi) Secretaria da Saúde do Município de Porto Alegre.

Após a realização de inúmeros debates entre as requerentes – SINDISAÚDE e SERGS – e a requerida – Fundação Universitária de Cardiologia –, foram encaminhadas diversas proposições, sendo adiada, em consenso, a sessão para momento posterior.

Em 20/12/2023, foi dada continuidade à sessão. Estavam presentes na reunião: Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, Luciana Carangi Xavier; Procuradora Regional do Trabalho, Márcia Bacher Medeiros, como representante do Ministério Público do Trabalho; representantes do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do RS - Sindisaúde-RS; representantes do Sindicato dos Enfermeiros no RS – Sergy; Sindicato

dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia Médica do RS - Sintargs; representantes da Fundação Universitária de Cardiologia; e a Administração Judicial.

Realizada a negociação entre as partes na sessão, ficaram definidos prazos para pagamentos dos salários atrasados, verbas rescisórias e 13º salário, da seguinte forma:

- Pagamento da primeira parcela do 13º salário até 22/12/2023 e o saldo de salários e a segunda parcela do 13º salário até 29/12/2023;
- Fixada a data base para rescisão dos contratos de trabalho como sendo 07/12/2023;
- Pagamento das parcelas rescisórias de todos os empregados envolvidos na mediação de forma parcelada, iniciando a primeira em 15/01/2024, e com vencimento no dia 15 dos meses subsequentes, sendo:
  - i. 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
  - ii. 3 (três) parcelas no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
  - iii. 7 (sete) parcelas no valor de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais);
  - iv. uma 13ª parcela - “balão” - no valor do saldo remanescente atualizado até a data do pagamento das rescisões.

Os valores da multa do artigo 477 da CLT, a indenização de 40% sobre o FGTS integral do período contratual dos trabalhadores e a indenização compensatória a título de dano moral coletivo, estão incluídos nos cálculos das verbas rescisórias acima.

# 04. Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho

Instituto de Cardiologia – quitação de salários atrasados e verbas rescisórias

Ficou estabelecida, ainda, a correção mensal dos valores pela taxa SELIC, bem como cláusula penal de 20% sobre cada parcela em atraso, não ocorrendo o vencimento antecipado em caso de mora.

Além das questões expostas anteriormente, ficou pactuado na sessão que:

- 1) Não haverá abatimento de eventuais valores devidos em razão de financiamento realizado pelos trabalhadores junto aos bancos e demais instituições;
- 2) A quitação, pelos trabalhadores, ficará restrita aos valores efetivamente percebidos, sem prejuízo do ajuizamento de eventual ação individual postulando diferenças das verbas do presente acordo ou outros direitos que porventura sejam devidos;
- 3) Os pagamentos ora acordados serão realizados proporcionalmente ao salário de cada trabalhador, mediante depósito direto nas contas bancárias dos trabalhadores, já indicadas pelos sindicatos requerentes;
- 4) A entrega das guias para o encaminhamento do seguro desemprego e saque do FGTS dos trabalhadores será realizada junto ao RH da Fundação requerida;
- 5) O Instituto de Cardiologia entregará os Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPPs) e marcará os exames demissionais em data a ser ajustada diretamente com os sindicatos requerentes;
- 6) Os repasses da 2ª parcela do piso salarial da Enfermagem foram realizados

em 14/12/2023; a 3ª parcela ainda não foi repassada à Fundação pela União;

- 7) Os trabalhadores que não concordarem com o presente ajuste podem informar, no prazo de 15 dias, nos autos da Ação Coletiva 0021054-17.2023.5.04.0022, o seu interesse na exclusão do presente acordo.

Foi realizada consulta online aos trabalhadores, sendo aprovado o acordo por maioria, nos termos expostos acima.

A Administração Judicial informa que foram disponibilizados, pelos representantes da Recuperanda, **2.065 comprovantes de pagamento**. A seguir, apresentam-se informações acerca dos comprovantes analisados:

SINDICATO	VALORES PAGOS	Nº DE FUNCIONÁRIOS PAGOS
SIMERS	R\$ 1.126.937,70	11
SINDISAÚDE	R\$ 4.488.376,34	1916
OUTROS	R\$ 839.948,47	138
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.155.194,28</b>	<b>2065</b>

Por fim, cumpre ressaltar que os últimos comprovantes foram disponibilizado a esta Equipe Técnica no dia 18/02/2025, sendo informado que não houve nenhum pagamento durante os meses de dezembro/2024 e janeiro/2025.

# 05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

## Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

Em 12/12/2023, o Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal – ICDF enviou o ofício n.º 246/2023/DIR/ICF, diretamente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, solicitando o pagamento de 19 (dezenove) meses de inadimplência, sob pena de prejudicialidade aos atendimentos na unidade; os valores devidos pelo Distrito Federal, não pagos desde agosto de 2022, ultrapassariam R\$ 23 milhões. Sem o adimplemento, a Recuperanda sustentou a impossibilidade de se obter fluxo de caixa suficiente para manutenção dos atendimentos por prazo indeterminado.

Em resposta ao ofício, o Governo do Distrito Federal publicou o Decreto n.º 45.280, proporcionando a publicação da Portaria n.º 486 de 13/12/2023, delegando ao Secretário da Saúde do Distrito Federal “a competência prevista no art. 15, XIII, da Lei Federal n.º 8.080 de 19/09/1990”. Assim, em 13/12/2023 foi realizada intervenção nas operações da Filial de Brasília/DF, por meio da Portaria n.º 486, de 13/12/2023, a qual foi acostada pela Recuperanda no EVENTO 189 – OUT2 do processo recuperacional.

No Evento 189, a Recuperanda apresentou pedido liminar – tutela de urgência – para que fosse suspensa a portaria prolatada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, ficando expressa a ordem de retomada imediata de todos os bens móveis e imóveis sobre os quais a Recuperanda detenha direito de propriedade ou uso relacionados à unidade do ICTDF, viabilizando a retomada da administração conforme status quo ante. Ainda, requereu a concessão da tutela de urgência para que a Secretaria da Saúde do DF deixe de depositar os valores dos repasses na conta do Banco de Brasília, e realize o depósito na conta habitual de pagamentos do ICTDF, no prazo de 48h, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), possibilitando a retomada da integralidade dos atendimentos da unidade ICTDF.

No Evento 195, a Administração Judicial apresentou seu parecer sobre a questão, opinando pelo deferimento dos pedidos veiculados pela Fundação Universitária de Cardiologia na petição do Evento 189, nos seguintes termos:

- Suspender os efeitos da Portaria n.º 13/12/2023, prolatada pela Secretaria da Saúde do Distrito Federal, servindo a decisão, simultaneamente, como ofício para encaminhamento extrajudicial e como carta precatória para encaminhamento judicial, ficando expressa a ordem de retomada imediata de todos os bens móveis e imóveis sobre os quais a Recuperanda detenha direito de propriedade ou uso relacionadas à unidade do ICTDF, viabilizando a retomada da administração conforme status quo ante; e
- Determinar que a Secretaria da Saúde do Distrito Federal deixe de depositar os valores dos repasses na conta do Banco de Brasília e realize o depósito na conta habitual de pagamentos do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), possibilitando a retomada da integralidade dos atendimentos da unidade ICTDF, destacando que o valor incontroverso apurado perfaz o total de R\$ 16.974.761,35 (dezesseis milhões novecentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Os pleitos veiculados foram acolhidos na íntegra pelo Juízo Recuperacional, no Evento 197 – DESPADEC1, em 16/12/2023.

# 05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

---

Tão logo fora publicada a decisão, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal interpôs Agravo de Instrumento com pedido de tutela de urgência (distribuído sob o n. 5387407-70.2023.8.21.7000), para determinar a suspensão da decisão agravada, de modo a assegurar a continuidade da execução da Portaria nº 486/2023-SES/DF e os serviços de saúde a elas associados. E, no mérito, requereu a reforma da decisão para se indeferir a tutela de urgência pleiteada pela Recuperanda na Recuperação Judicial, em sustentado a ausência de ilegalidade nos atos impugnados.

A Agravada/Recuperanda se manifestou contrária, no EVENTO 4 do Agravo de Instrumento, requerendo o indeferimento do pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso.

Em decisão monocrática proferida pelo Desembargador Relator, Niwton Carpes da Silva, em 19/12/2023, foi deferido o efeito suspensivo pleiteado pela Secretaria de Saúde do DF, retomando-se a intervenção.

Da referida decisão monocrática foram opostos Embargos de Declaração pela Agravada, sustentando a existência de omissões no *decisum* (EVENTO 18 do Agravo de Instrumento), em 18/01/2024. Todavia, os Embargos de Declaração restaram desacolhidos pelo Desembargador (EVENTO 20), na data de 24/01/2024.

No EVENTO 49, a Recuperanda apresentou suas contrarrazões ao Agravo de Instrumento pleiteando a imediata revogação do efeito suspensivo e, no mérito, seja negado provimento ao recurso.

Ainda, no EVENTO 50, a Recuperanda interpôs Agravo Interno contra a decisão que desacolheu os Embargos de Declaração, postulando a retratação da

decisão objeto do EVENTO 5 e, caso mantida a decisão, seja o agravo interno levado a julgamento pelo colegiado, pleiteando a revogação do efeito suspensivo.

Posteriormente, no EVENTO 52, a AJ apresentou manifestação nos autos prestando as informações que entende prudentes para o julgamento do Agravo de Instrumento.

Assim, continuou suspensa a decisão do Juízo Recuperacional, mantendo-se hígidos os termos da Portaria nº 486 de 13/12/2023 e, portanto, a intervenção pelo Governo do Distrito Federal.

Em 16/02/2024, a Administração Judicial deslocou-se ao Distrito Federal para a realização de uma visita técnica e uma reunião com os interventores do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) – tema que será abordado no tópico "Visitas Técnicas". Além disso, participou da sessão de mediação, realizada às 15h, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Estiveram presentes na mediação, além dos membros da AJ, representantes da FUC, Procuradores e Promotores de Justiça, a Secretária de Saúde do Distrito Federal.

A mediação restou exitosa e ficou estabelecido o agendamento de reunião – que inicialmente ocorreria em 20/02/2024, porém foi transferida para 21/02/2024 – com a finalidade de alinhar o cronograma de retomada da operação do ICTDF por parte da FUC. Ainda, as partes se comprometeram a ajustar a possibilidade de renovação da contratação da FUC, ao menos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para após, avaliar a modalidade de abertura de novo chamamento público.

# 05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

---

No dia 21/02/2024 foi realizada reunião na qual iniciaram-se os alinhamentos para viabilizar a retomada da gestão pela FUC e, designada a data de 06/03/2024 para, presencialmente, em Brasília – DF, realizarem novo encontro com o intuito de evoluir no tema.

Nesta data, informa-se que as partes avançaram no acordo para iniciar a transição para a retomada da gestão da Fundação pelo Superintendente Executivo. No entanto, foi aprazada nova data para derradeira reunião e assinatura do termo de acordo (26/03/2024) no MPDFT, o que não ocorreu pela ausência de participação da Secretaria de Saúde Distrital.

Destaca-se que, nas reuniões para definição do futuro da relação entre FUC e Governo do Distrito Federal, estavam presentes os representantes de ambas as partes, bem como da AJ e do MPDFT.

Após as reuniões realizadas, sobreveio, recentemente, a notícia de que o Governo Distrital pretendia, por meio de Projeto de Lei, substituir a gestão da FUC pelo Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal (IGES-DF).

Diante disso, a Administração Judicial solicitou nova reunião com os Interventores para que prestassem esclarecimentos e atualizassem sobre o andamento dos procedimentos. A reunião inicialmente foi designada para 23/04/2024, todavia, a pedido dos Interventores, foi cancelada e aguardava ajuste para nova data.

No dia 24/04/2024, a Administração Judicial tomou conhecimento, por meio de matérias divulgadas na mídia<sup>1</sup>, que o Governador do Distrito Federal havia determinado a retirada de tramitação do PL que autorizava a assunção da gestão do ICTDF pelo IGES-DF, após a Câmara Legislativa do DF demonstrar resistência em aprovar a proposta e a abertura de investigação sobre a ligação pessoal entre o presidente do IGES-DF e Interventor do ICTDF.

No dia 20/05/2024, a Administração Judicial realizou reunião virtual com os Interventores, os quais esclareceram que, naquele momento, não havia intenção por parte do Governo do Distrito Federal de cessar a intervenção, devendo ser mantida até a abertura de chamamento público para troca de gestão.

No dia 13/01/2025 foi realizada nova reunião virtual junto aos interventores do ICTDF e ao Dr. João Paulino, Procurador do Distrito Federal, com o objetivo de atualizar sobre a operação do hospital e expectativa de transição de gestão.

Os interventores informaram que a intervenção permanecerá em vigor até a assunção por outra empresa e que os resultados têm sido excepcionais, com indicadores históricos, como o aumento no número de transplantes cardíacos e o crescimento do faturamento.

<sup>1</sup> <https://www.metropoles.com/colunas/grande-angular/ibaneis-manda-fazer-chamamento-para-gestao-do-instituto-de-cardiologia>  
<https://www.metropoles.com/colunas/grande-angular/chefe-do-instituto-de-cardiologia-que-defende-gestao-pelo-iges-e-socio-do-presidente>

# 05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

---

Quanto à perspectiva de chamamento público, foi informado que o processo foi suspenso por 15 dias devido a uma Portaria, com previsão de término em 17/01/2025. A retomada dos procedimentos dependerá da decisão da alta gestão da Secretaria de Saúde e da equipe técnica.

Além disso, foi informado que, durante o período em que o chamamento esteve em andamento, foram realizadas visitas de interessados na gestão do hospital.

Posteriormente, questionou-se sobre o leilão do equipamento **Angiografia Digital, marca Philips Angio 12, modelo Allura 12**, arrematado pelo Sr. **Alberto Mercadante Neto** (CPF: 311.015.181-20) pelo valor de **R\$ 30.000,00**. Os interventores informaram que a matriz foi devidamente comunicada e que a autorização prévia foi solicitada, o que foi comprovado por meio da apresentação dos e-mails enviados à Administração Judicial após a reunião. Diante disso, faz-se necessária a intimação da **FUC** para que esclareça o motivo pelo qual não foi pleiteada, em juízo, a autorização para a venda do referido ativo.

Destaca-se que, em **04/02/2025**, **Germano von Saltiel** esteve presencialmente no **ICTDF**, onde foi recebido pelo **Interventor** e pelo **Procurador do Distrito Federal**. Na ocasião, foi informado sobre o chamamento público em andamento para a contratação de um novo gestor e franqueado acesso às instalações do hospital.

Por fim, cumpre destacar que o Agravo de Instrumento foi julgado procedente (distribuído sob o n. 5387407-70.2023.8.21.7000). No julgamento, ficou definido que o juízo recuperacional não possui competência para analisar toda e qualquer matéria relacionada à sociedade em recuperação, incluindo a revisão de

atos administrativos expedidos por outros entes estatais. Em contraposição, o juízo falimentar é indivisível e competente para conhecer todas as ações sobre bens, interesses e negócios das sociedades falidas, conforme dispõe o art. 76 da Lei 11.101/05. Assim, o controle de atos administrativos que envolvam a sociedade empresária em recuperação deve ser tratado na esfera adequada, mediante o ajuizamento da respectiva ação, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

Além disso, decidiu-se pela ausência de ilegalidade ou abusividade na decisão administrativa de intervenção. Dessa forma, seja pela incompetência do juízo recuperacional, seja pela inexistência de ilegalidade, o Tribunal de Justiça revogou a decisão que havia concedido a tutela de urgência à Recuperanda, mantendo-se a intervenção.

# 06. Eventos do Mês

Março/2025

Abaixo, seguem os tópicos das movimentações ocorridas no processo recuperacional no mês de março/2025:

Data do Evento	Objeto	Autos
28/02/2025	Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5387407-70.2023.8.21.7000 interposto por Distrito Federal Secretaria de Saúde. Decisão desacolhendo os embargos opostos pela Recuperanda	<b>Evento 1246</b>
05/03/2025	Promoção do Ministério Público conferindo ciência	<b>Evento 1248</b>
05/03/2025	Decisão acolhendo os embargos de declaração opostos pela Recuperanda para que conste da decisão de dispensa: ""A presente autorização será válida por seis meses, devendo, portanto, ser renovada a partir de <b>27/08/2025</b> mediante novo requerimento da recuperanda, com antecedência mínima de 15 dias."	<b>Evento 1249</b>
05/03/2025	Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5036148-41.2025.8.21.7000 interposto pela União em face da decisão que autorizou a alienação de direitos creditórios através do procedimento <i>Stalking Horse</i> . Convertido o julgamento em diligência.	<b>Evento 1259</b>
07/03/2025	Comunicação eletrônica recebida – julgado o incidente de habilitação de crédito nº 5020109-14.2025.8.21.0001, ajuizado por Deisi Cristina Mendonça Alves e Jucerlei Fernandes Dutra	<b>Evento 1261</b>
12/03/2025	Decisão do juízo intimando a Administração Judicial a manifestar-se sobre os últimos eventos do processo.	<b>Evento 1271</b>
13/03/2025	Comunicação eletrônica recebida – julgado o incidente de habilitação de crédito nº 5311833-52.2024.8.21.0001, ajuizado por João Rodrigo Aires Borges	<b>Evento 1274</b>
13/03/2025	Comunicação eletrônica recebida – julgado o incidente de habilitação de crédito nº 5318286-63.2024.8.21.0001, ajuizado por Paola Caroline Rech Soares	<b>Evento 1275</b>
13/03/2025	Comunicação eletrônica recebida – julgado o incidente de habilitação de crédito nº 5308719-08.2024.8.21.0001, ajuizado por Sandra Regina Geraldo da Silva	<b>Evento 1276</b>
13/03/2025	Comunicação eletrônica recebida – julgado o incidente de habilitação de crédito nº 5289616-15.2024.8.21.0001, ajuizado por Ana Amelia dos Santos Louzada, Ana Valeria Pinto Castiglione e Leandro Tartarotti de Mesquita	<b>Evento 1277</b>
13/03/2025	Comunicação eletrônica recebida – julgado o incidente de habilitação de crédito nº 5329098-67.2024.8.21.0001, ajuizado por Andreia Silene Correa da Silva	<b>Evento 1278</b>
17/03/2025	Comunicação eletrônica recebida – julgado o incidente de habilitação de crédito nº 5017549-02.2025.8.21.0001, ajuizado por KL Brasil Comércio, Importação e Exportação Eireli	<b>Evento 1279</b>

# 06. Eventos do Mês

Março/2025

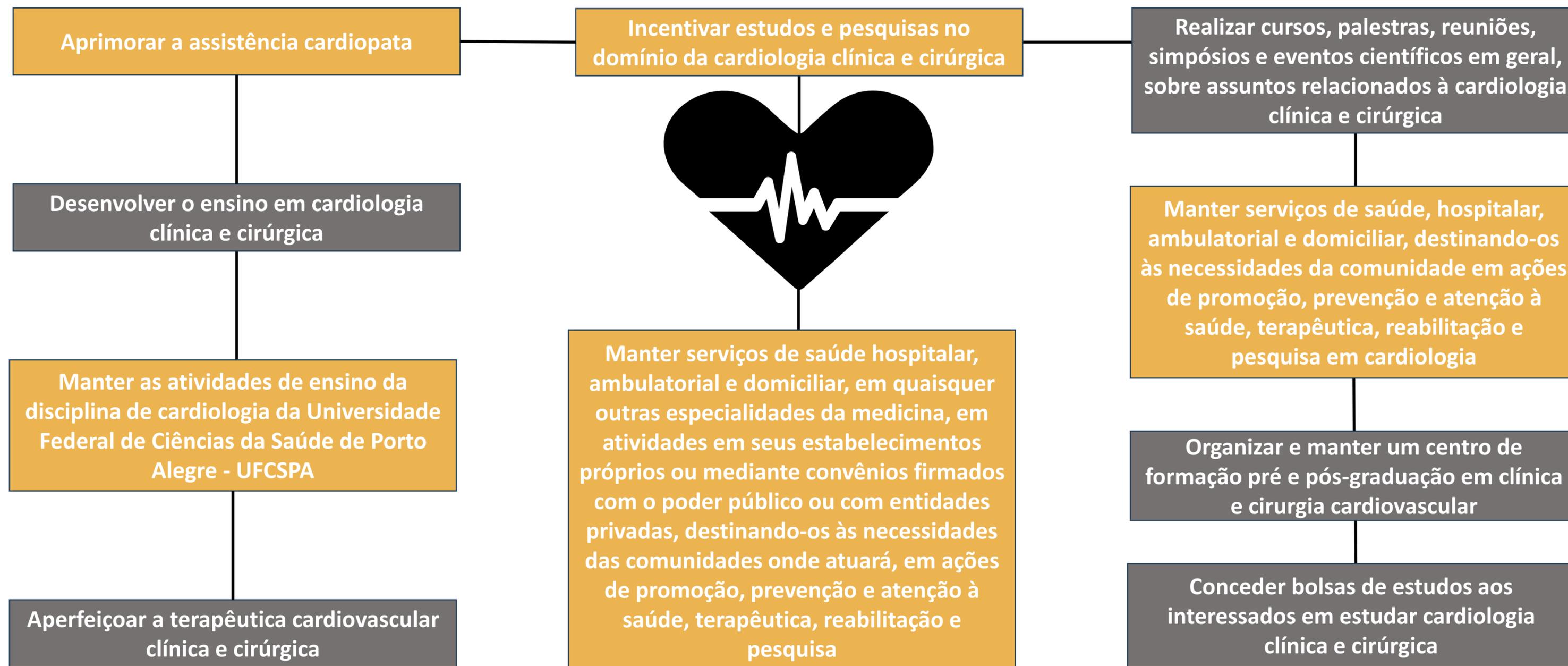
Abaixo, seguem os tópicos das movimentações ocorridas no processo recuperacional no mês de março/2025:

Data do Evento	Objeto	Autos
17/03/2025	Embargos de declaração opostos por Claudia Maria de Almeida Horta diante da omissão de análise do juízo quanto ao pedido de reconhecimento de extraconcursalidade do crédito de Evento 1216	Evento 1280
19/03/2025	Pedido de habilitação de crédito de Evandro Rocchi	Evento 1282
20/03/2025	Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5036148-41.2025.8.21.7000 interposto pela União em face da decisão que autorizou a alienação de direitos creditórios através do procedimento <i>Stalking Horse</i> . Decisão de recebimento sem atribuição de efeito suspensivo.	Evento 1284
20/03/2025	Manifestação da Administração Judicial informando sobre a Alienação da UPI e o acordo de cessão complementar, na qual: (i) acostou a escritura da alienação da UPI e sugeriu a publicação de edital com prazo de 5 (cinco) dias para credores ou investidores, observado o disposto legal no inciso I do §1º do art. 66 da LREF, apresentarem eventuais objeções fundamentadas que versem exclusivamente sobre o percentual objeto do acordo não discutido perante o Juízo da recuperação judicial (2,01%) - com demonstração de existência de prejuízo -, referente à alienação da “UPI Direitos Creditórios”; (ii) apresentou o 6º Relatório de Andamentos Processuais, momento em que opinou pelo desacolhimento dos embargos de declaração do EVENTO 1280, visto que sequer apreciados os pedidos veiculados pela perita Claudia Maria de Almeida Horta no EVENTO 1216 (sugerindo-se, no entanto, sejam apreciados os pedidos veiculados pela perita no EVENTO 1216, os quais esta AJ se manifestou no 5º Relatório de Andamentos Processuais, acostado no EVENTO 1236 – PET1) e esclareceu que descabe a habilitação de crédito extraconcursal em processos de recuperação judicial, sendo impossível sua execução no transcurso desta RJ (sugerindo-se, no entanto, que o Juízo da recuperação judicial declare que o crédito titularizado por Evandro Rocchi, no EVENTO 1282, oriundo da reclamatória trabalhista de n.º 0020043-26.2023.5.04.0030, em trâmite perante a 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, é extraconcursal, já que, em consulta do processo trabalhista, foi efetivamente declarado e constituído na data de 13/03/2025, após o ajuizamento desta RJ, sendo possível a continuidade das medidas executórias na própria ação trabalhista ou em feito próprio ajuizado pelo perito na Justiça do Trabalho.	Evento 1287
21/03/2025	Comunicação eletrônica recebida – julgado o incidente de habilitação de crédito nº 5307144-62.2024.8.21.0001, ajuizado por Gisele Soares Naibert	Evento 1289
25/03/2025	Comunicação eletrônica recebida – julgado o incidente de impugnação de crédito nº 5015501-70.2025.8.21.0001, ajuizado por Hipersul Produtos de Limpeza Ltda	Evento 1290
27/03/2025	Comunicação eletrônica recebida – julgado o incidente de habilitação de crédito nº 5049728-86.2025.8.21.0001, ajuizado por Enio Fernandes Dias Junior	Evento 1291

# 07. Informações sobre a Recuperanda

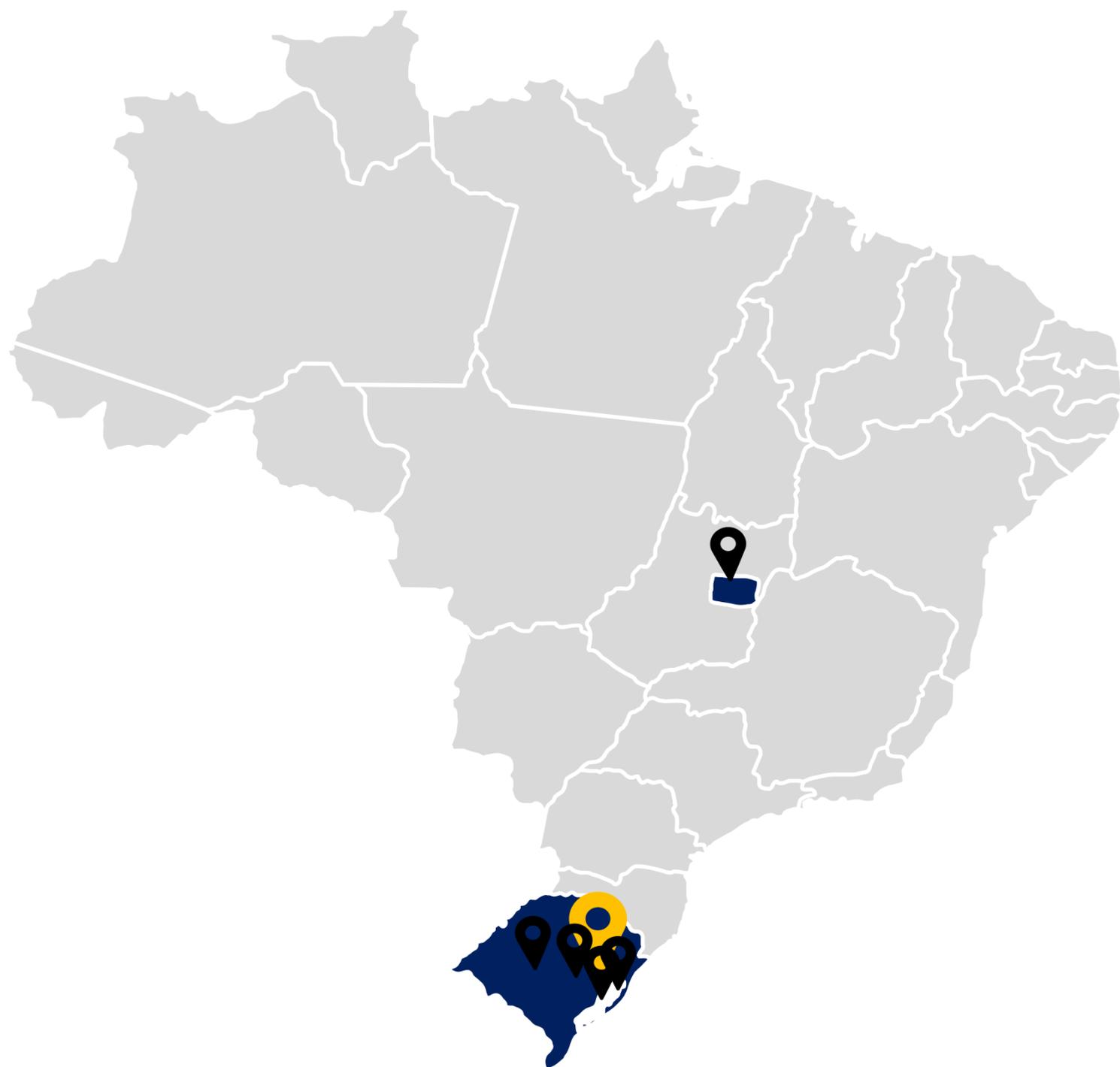
Atividade Operacional

## Objetivos e finalidades da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)



# 07. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz e Filiais



## Instituto de Cardiologia (Matriz)

Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Santana, Porto Alegre/RS. CEP 90.620-001



## Hospital Alvorada (antiga filial)

Rua Jaci Zanin, nº 170, Bairro Maringá, Alvorada/RS. CEP 94.814-300



## Hospital Padre Jeremias (antiga filial)

Rua Mário Quintana, S/N, Bairro Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS. CEP 94.910-030



## Hospital Regional de Santa Maria

Rua Florianopolis, nº 1401, Bairro Pinheiro Machado, Santa Maria/RS. CEP 97.030-220



## Hospital Viamão

Rua Isabel Bastos, nº 138, Bairro Centro, Viamão/RS. CEP 94.410-250

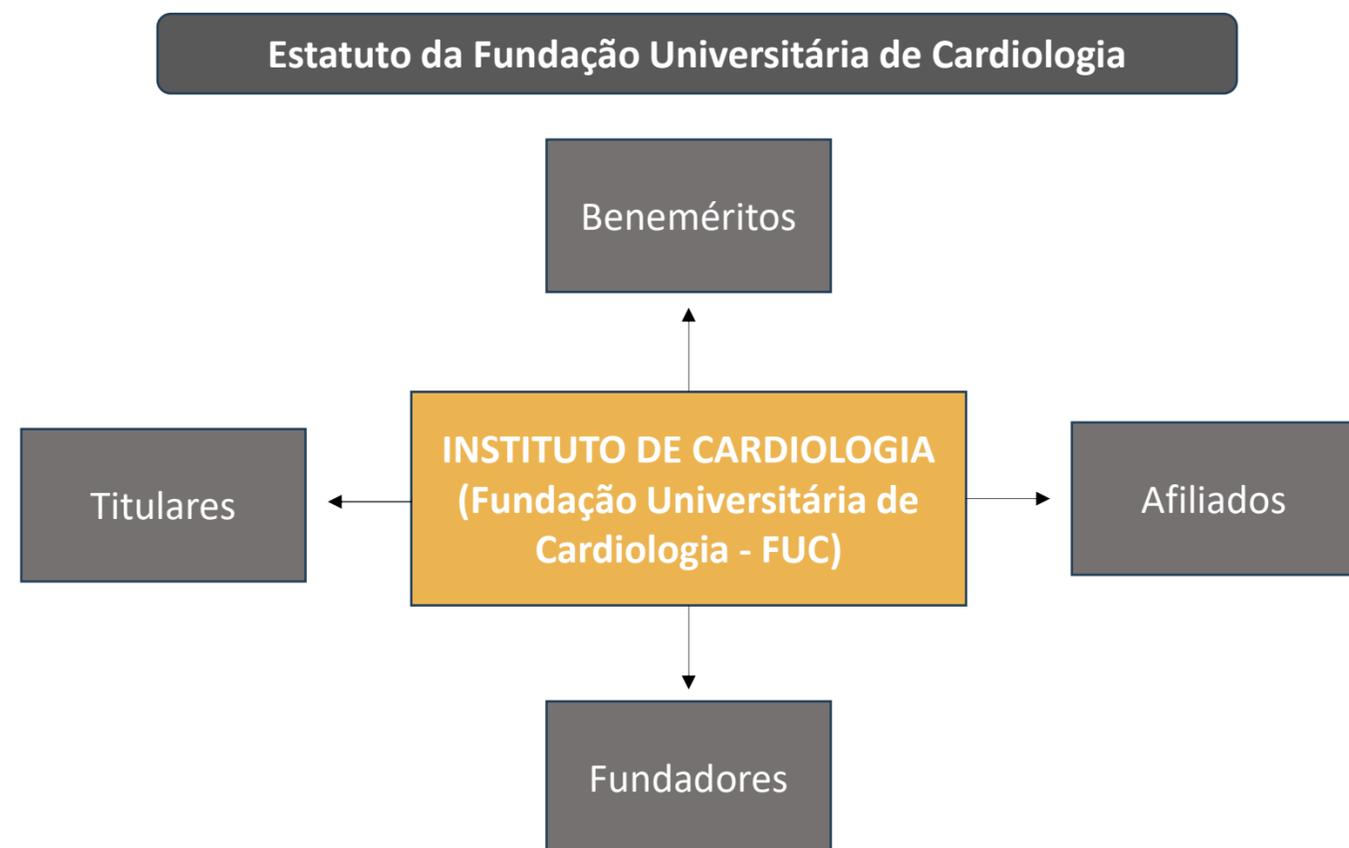


## Inst. de Cardiologia e Transplantes do DF

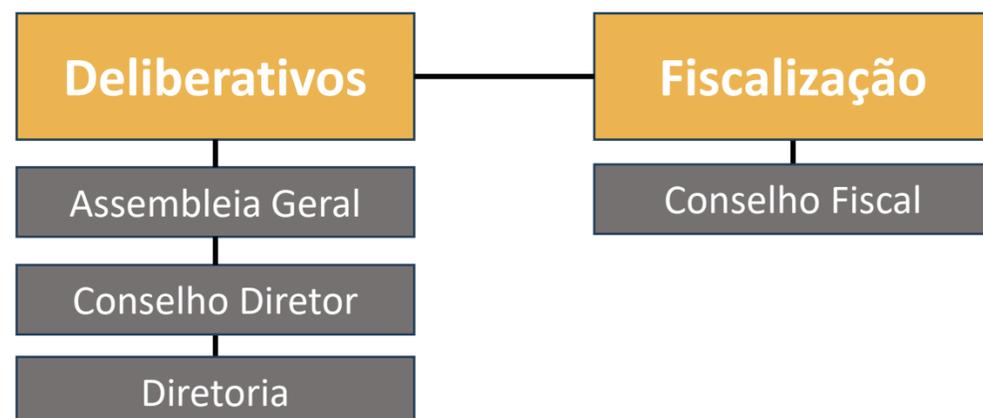
Estrada do Parque – Contorno do Bosque, S/N, Cruzeiro Novo, Brasília/DF. CEP 701310-500

# 07. Informações sobre a Recuperanda

Estatuto da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)



**Órgãos de sua Administração**



**Direção e Conselho**

➤ **Porto Alegre:**

A direção é composta por quatro membros: Dr. Marne de Freitas Gomes (Diretor Presidente), Dr. Gustavo Glotz de Lima (Diretor Secretário), Dr. Jorge Alberto Szimanski Auzani (Diretor Tesoureiro) e o Dr. Oscar Pereira Dutra (Diretor Científico).

Atualmente, o conselho é composto por nove membros: Sra. Silvia Regina V. de Almeida, Dr. Domingos Vitola, Dra. Carmen Silvia Reis Conti, Dr. Henrique Basso Gomes, Dr. Luiz Henrique Nicoloso, Enf. Jaime André Schmitz, Dr. Mário Schavartzman, Dr. Rogério Eduardo G. Sarmiento Leite e Dr. Tiago Luiz Luz Leiria.

➤ **Hospital Viamão:**

Leandro Gomes dos Santos e Dr. Marcelo Fagundes.

➤ **Hospital Alvorada:**

Carlos Alberto Faraco Grossini e Dr. William Javier Castillo Zabaleta.

➤ **Hospital Padre Jeremias:**

Angélica Konrad e Dra. Maria José Alexandre de Carvalho Pinheiro.

➤ **Hospital Regional de Santa Maria:**

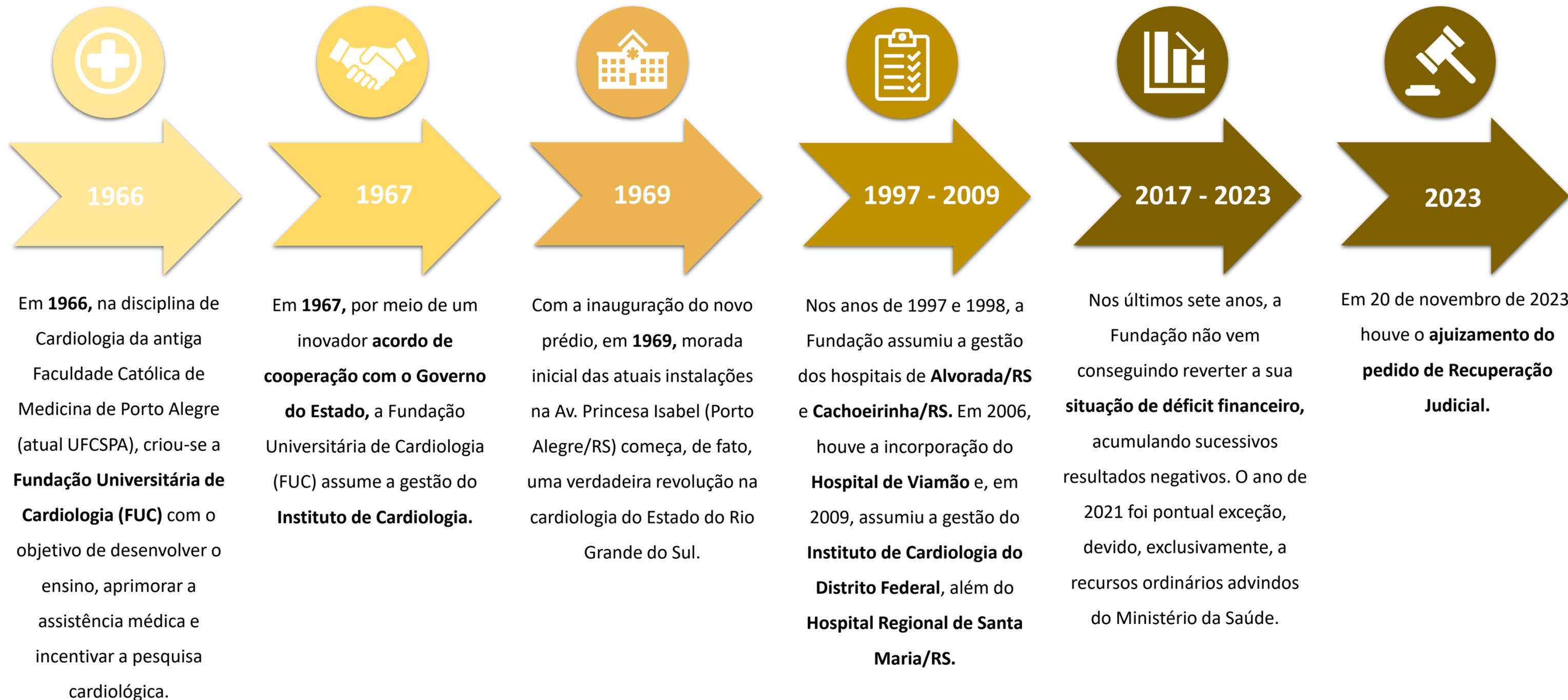
Geison Rosa Farias e Dr. Vinicius Matos Menegola.

➤ **Instituto de Cardiologia de Transplantes do Distrito Federal:**

Dr. Rogério Dalfollo Pires, General Gislei Moraes de Oliveira e Dr. André Luis Conde Watanabe.

# 07. Informações sobre a Recuperanda

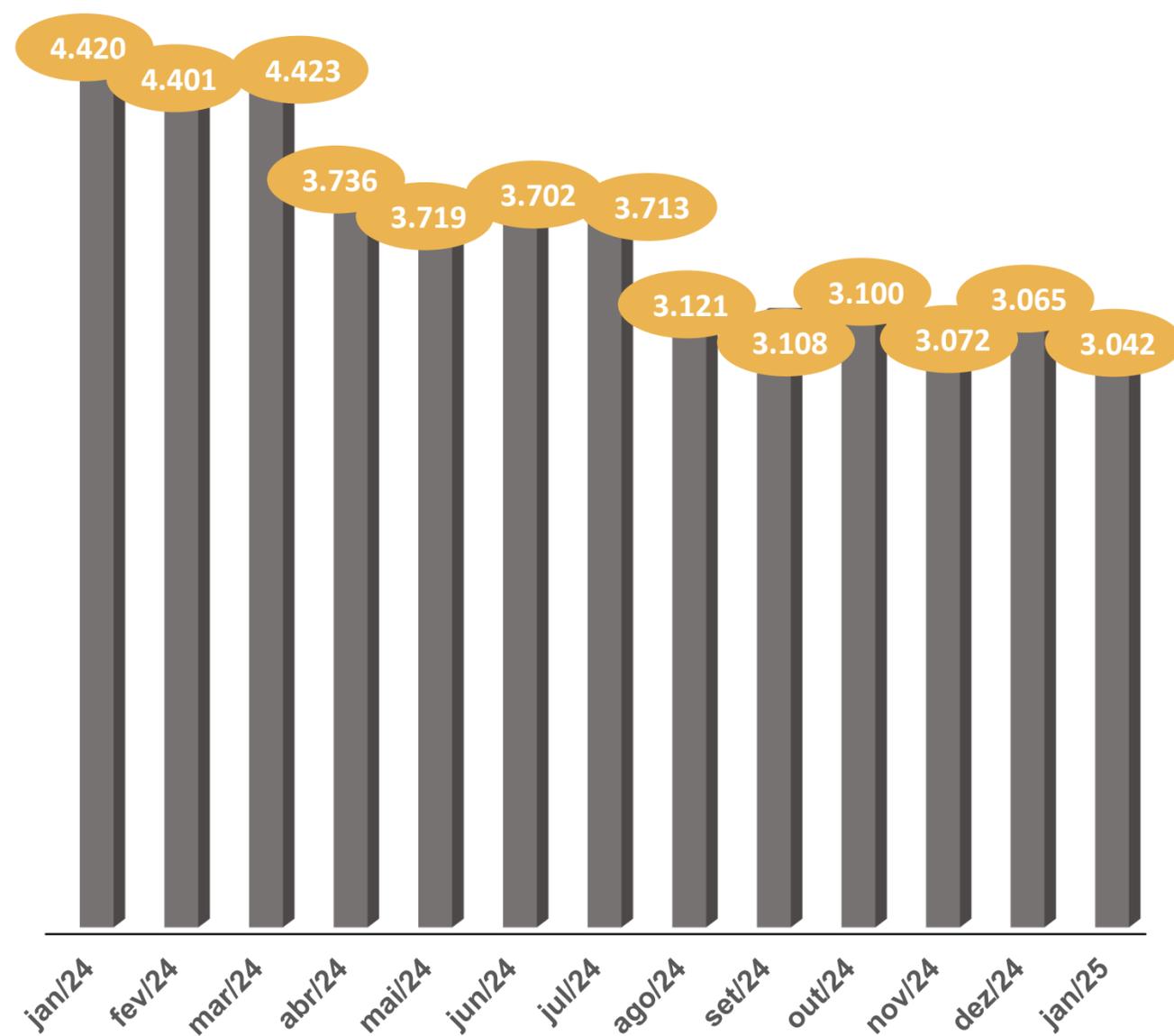
## Breve Histórico



# 07. Informações sobre a Recuperanda

## Quadro Funcional

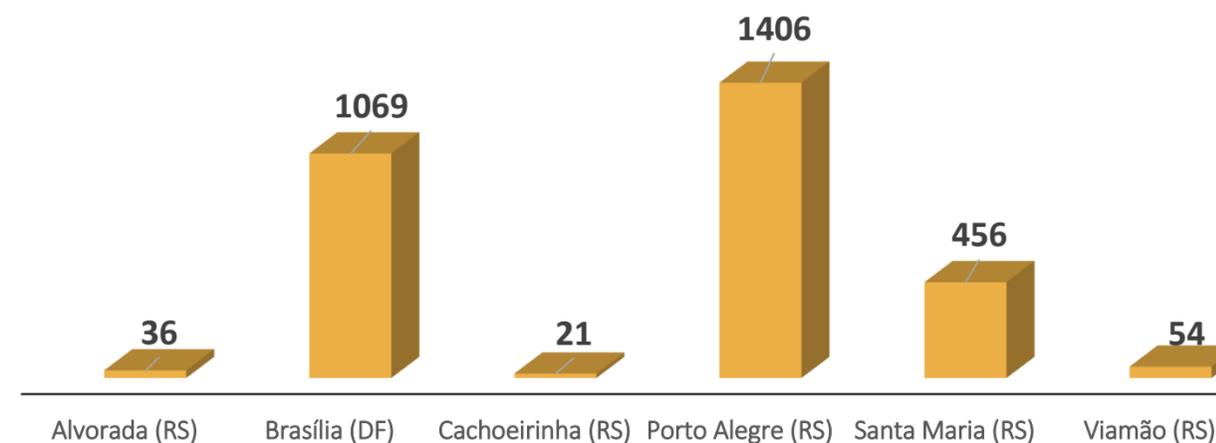
Abaixo, apresenta-se as informações pertinentes ao quadro funcional da Recuperanda no que tange ao período compreendido entre janeiro/2024 e janeiro/2025.



Localização	Nº de Colaboradores	Nº de Médicos	% de médicos (perante o total)
Alvorada (RS)	36	2	6%
Brasília (DF)	1069	35	3%
Cachoeirinha (RS)	21	2	10%
Porto Alegre (RS)	1406	83	6%
Santa Maria (RS)	456	1	0%
Viamão (RS)	54	3	6%
Total	3042	126	4%

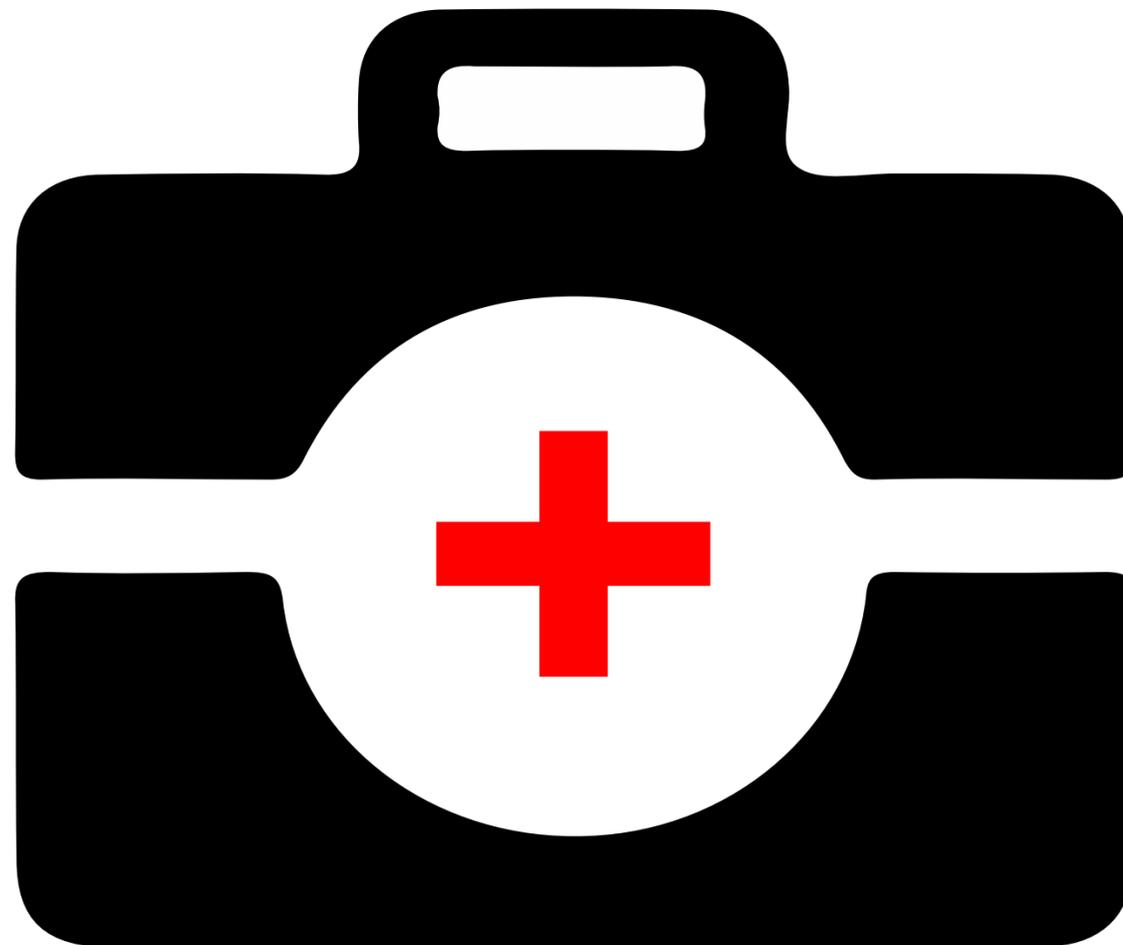
Destaca-se que tanto os dados da tabela acima quanto às informações do gráfico abaixo correspondem ao mês de **janeiro/2025**. Na tabela acima, apresenta-se a quantidade de funcionários em cada filial e na matriz. Ainda, é possível observar o número de médicos laborando em cada local, além da representação percentual destes perante o total de empregados.

A tabela acima foi elaborada pela Administração Judicial com base nos relatórios enviados pelos representantes da Devedora. Abaixo, apresenta-se graficamente o quadro funcional do mês de janeiro/2025:



# 07. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações



**R\$ 3,8**

Em janeiro/2025, a Fundação apresentou **déficit financeiro**, na quantia total de R\$ 3,8 milhões.

**R\$ 69**

Conforme informações disponibilizadas, via e-mail, pelos representantes da Devedora, destaca-se que, atualmente, o passivo fiscal perfaz o montante de R\$ 69.451.786,62.

**-35%**

Com base nos dados mensais da Matriz e das Filiais, observa-se que o faturamento do mês de janeiro/2025 apresentou redução de 35%, quando comparado ao período imediatamente anterior.

**79%**

No mês de janeiro de 2025, a Fundação prestou mais de **144,5 mil atendimentos**. Desse total, **79% dos pacientes foram atendidos pelo SUS**.

# 07. Informações sobre a Recuperanda

## Demais informações

Considerando **os atendimentos realizados no mês de janeiro de 2025**, apresenta-se, abaixo, um resumo das atividades desempenhadas pela matriz e suas filiais (os dados estão apresentados de forma mensal):

Natureza do Serviço	Total Geral	Total SUS	% SUS
Atendimento em ambulatório	15.407	13.226	86%
Emergência e pronto atendimento	1.229	517	42%
Internações	1.444	1.074	74%
Pac/dia	10.881	8.324	77%
Cirurgias	500	362	72%
Transplantes	17	15	88%
Procedimentos Hemodinâmica	1.533	1.233	80%
Laboratório	95.530	83.273	78%
Eco	4.187		
RX	2.362		
Eletrocardiograma	8.748		
Ergometria	596		
Outros	2.106		
Partos	17		
<b>Total</b>	<b>144.557</b>	<b>114.898</b>	<b>79%</b>



Diante do exposto, é possível inferir que, durante o primeiro mês do exercício social atual, a Fundação prestou, ao total, **144.557 atendimentos**, incluindo ambulatório, emergência, cirurgias, partos e serviços de apoio ao diagnóstico e tratamento.

Por fim, ressalta-se que **79% dos pacientes foram atendidos por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS)**.

# 07. Informações sobre a Recuperanda

## Demais informações

### Títulos Protestados

Na tabela abaixo, apresenta-se a quantidade de **títulos protestados**, a partir das consultas realizadas nos meses de dezembro/2024, além do período de janeiro a abril/2025, no site da <https://www.pesquisaprotesto.com.br/>, por meio do CNPJ da Fundação Universitária de Cardiologia (92.898.550/0001-98).

Ressalta-se que **a quantidade total é bastante expressiva**. Sugere-se que o assunto seja objeto de uma análise mais detalhada por parte dos representantes da Devedora.

Data da consulta	05/12/2024	08/01/2025	07/03/2025	07/04/2025
Estado	Nº de Títulos Protestados			
Distrito Federal	320	321	285	281
Goiás	1	1	1	1
Paraná	1	0	0	0
Rio Grande do Sul	4491	4466	4389	4385
São Paulo	30	30	30	30
<b>Total</b>	<b>4843</b>	<b>4818</b>	<b>4705</b>	<b>4697</b>

### Passivo Contingente

Apresenta-se, abaixo, a sintetização do **passivo contingente** das Recuperandas. As informações foram segregadas de acordo com os dados da matriz e das filiais.

Ademais, importante destacar que a tabela foi elaborada em conformidade com o relatório apresentado no EVENTO – ANEXO8 dos autos:

Autor	Local	Nº de Processos	Valor Total de Causa
Hospital Alvorada	Alvorada/RS	122	R\$ 83.939.347,77
Hospital Padre Jeremias	Cachoeirinha/RS	64	R\$ 61.795.827,95
ICTDF	Brasília/DF	40	R\$ 132.894.029,37
Instituto de Cardiologia – Matriz	Porto Alegre/RS	361	R\$ 116.091.930,55
Hospital Regional de Santa Maria	Santa Maria/RS	15	R\$ 1.045.429,87
Hospital Viamão	Viamão/RS	161	R\$ 119.554.734,32
<b>TOTAL</b>		<b>763</b>	<b>R\$ 515.321.299,83</b>

# 08. Estrutura do Passivo

## Passivo Concursal

O Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 162.872.594,30**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 32.835.141,30	R\$ 34.708.480,93	4634	78%
Classe III - Quirografários	R\$ 194.120.186,02	R\$ 105.121.404,91	578	10%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 21.126.778,10	R\$ 23.042.708,46	747	13%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 248.082.105,42</b>	<b>R\$ 162.872.594,30</b>	<b>5.959</b>	<b>100%</b>

Abaixo, apresentam-se **os seis principais credores** arrolados ao procedimento recuperatório, além do valores correspondente à soma dos “demais credores”. Vale mencionar que os seis principais credores, quando somados, perfazem a soma de **R\$ 52.999.742,35**.

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)
Classe III - Quirografários	Hfa Hospital das Forças Armadas	R\$ 26.653.262,93
Classe III - Quirografários	Medtronic Comercial Ltda	R\$ 8.139.460,18
Classe III - Quirografários	Biotronik Comercial Medica Ltda	R\$ 5.493.649,10
Classe III - Quirografários	Companhia estadual de Dist.Energia eletr	R\$ 5.340.987,48
Classe III - Quirografários	Suprisul Suprimentos Médicos Ltda.	R\$ 4.056.995,67
Classe III - Quirografários	Ge Healthcare do Brasil Com e Serv Pequ	R\$ 3.315.386,99
-	Demais Credores	R\$ 109.912.609,69
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 162.912.352,04</b>

# 08. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

Os créditos extraconcursais geralmente enquadram-se como (i) passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos, **o passivo extraconcursal da Recuperanda corresponde exclusivamente a dívidas tributárias.** Ainda, a Administração Judicial ratificou desta informação junto aos representantes da FUC.

Nessa senda, na petição inicial (EVENTO 1 – PET1), a Recuperanda informou a existência de passivo fiscal na quantia de, aproximadamente, R\$ 65 milhões, a qual estaria contabilizada como “*Obrigações Tributárias*”.

A tabela abaixo foi atualizada em 19/03/2025, conforme informações disponibilizadas, via e-mail, pelos representantes da Devedora. **Atualmente, o passivo fiscal perfaz o montante de R\$ 69.451.786,62.**

UNIDADE	DESCRIÇÃO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO	VALOR CONTABIL PRINCIPAL
PORTO ALEGRE	INSS	2021,2022	PARCELADO	R\$ 5.715.425,20
	INSS	2016	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE	R\$ 403.259,49
	IRRF	2020,2021 e 2022 ago/22 a abr/23 mai/23 a set/24	PARCELADO	R\$ 29.380.402,77
				R\$ 1.260.614,67
		R\$ 10.996.101,61		
	IRPJ	jan/16 a abr/2021	GARANTIA-PENHORA	R\$ 18.436.829,39
	IRRF/CSRF	out/24 a dez/24	PARCELADO	R\$ 3.050.998,06
INSS PJ	out/24	R\$ 35.853,52		
DISTRITO FEDERAL	DIV ATIVA CLT	2021		R\$ 172.301,91
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 69.451.786,62</b>

# 08. Estrutura do Passivo

## Passivo Tributário

Por se tratar de tema chave em um processo recuperatório, a Administração Judicial detalha neste tópico o atual cenário da Devedora no que diz respeito às **Obrigações Tributárias**.

Abaixo, estão apresentados os valores contabilizados nos **balancetes contábeis do mês de janeiro/2025**, os quais foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda.

Balancetes de janeiro/2025	POA	ALVORADA	BRASILIA	CACHOEIRINHA	SANTA MARIA	VIAMÃO	TOTAL
INSS	R\$ 3.449.123,13	R\$ 17.402,89	R\$ 4.759.756,27	R\$ 154.745,92	R\$ 197.331,07	R\$ 1.398.382,26	<b>R\$ 9.976.741,54</b>
FGTS	R\$ 21.544.922,93	R\$ 11.058.469,67	R\$ 1.770.318,80	R\$ 9.197.818,59	R\$ 139.569,81	R\$ 1.770.863,03	<b>R\$ 45.481.962,83</b>
IRPJ	R\$ 719.759,44	R\$ 64.118,57	R\$ 968.219,01	R\$ 22.350,33	R\$ 39.408,68	R\$ 244.246,51	<b>R\$ 2.058.102,54</b>
IMPOSTO SINDICAL	R\$ 6.566,46	R\$ 189,18	R\$ 250,00	R\$ 14.798,32	R\$ 695,30	R\$ 2.698,75	<b>R\$ 25.198,01</b>
IRPF	R\$ 26.831.198,06	R\$ 6.282.400,35	R\$ 12.346.642,23	R\$ 5.588.691,82	R\$ 278.517,47	R\$ 6.788.449,24	<b>R\$ 58.115.899,17</b>
COFINS	R\$ 2.276.144,10	R\$ 448.695,52	R\$ 2.893.416,78	R\$ 269.115,75	R\$ 81.661,66	R\$ 743.884,26	<b>R\$ 6.712.918,07</b>
ISSQN	R\$ 135.821,83	R\$ 23.435,02	R\$ 70.074,06	R\$ 30.010,13	R\$ 390.410,43	R\$ 132.073,25	<b>R\$ 781.824,72</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 299.459,98						<b>R\$ 299.459,98</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 55.262.995,93</b>	<b>R\$ 17.894.711,20</b>	<b>R\$ 22.808.677,15</b>	<b>R\$ 15.277.530,86</b>	<b>R\$ 1.127.594,42</b>	<b>R\$ 11.080.597,30</b>	<b>R\$ 123.452.106,86</b>

# 09. Análise Econômico-Financeira

## Econômico-Financeiras

---



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da **Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)**, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **janeiro/2025**, disponibilizados a estas Equipes Técnicas.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (**[www.rjinstitutodecardiologia.com.br](http://www.rjinstitutodecardiologia.com.br)**), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF), em página compartilhada em nuvem do Dropbox, **por meio do link do ícone acima;** ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# **09. Análise Econômico-Financeira – Matriz e Filiais**

Alvorada, Cachoeirinha, Brasília, Porto Alegre (Matriz), Santa Maria e Viamão – informações consolidadas dos balancetes mensais

# 09. Análise Econômico-Financeira

## Balancetes Mensais Consolidados - Ativo

Inicialmente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados graficamente, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. Abaixo, **os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes mensais da Matriz e das Filiais.**

	nov/24	dez/24	AH% <sup>1</sup>	jan/25	AH% <sup>2</sup>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>285.497.856</b>	<b>269.160.506</b>	<b>-6%</b>	<b>248.432.467</b>	<b>-8%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.231.803	47.863.594	106%	52.234.993	9%
Clientes	113.794.467	104.227.390	-8%	97.162.843	-7%
Créditos Diversos	18.133.173	8.662.198	-52%	590.347	-93%
Adiantamentos	100.951.788	89.668.162	-11%	78.663.320	-12%
Depósitos Judiciais	70.501	70.501	0%	1.140.501	1518%
Cartão de Crédito	361.352	352.453	-2%	325.879	-8%
Estoques	25.182.775	17.029.086	-32%	17.369.766	2%
Cheques a Receber	9.300	-	-100%	-	0%
Serviços Terceirizados	326.320	326.520	0%	334.936	3%
Outros Créditos	362.306	356.892	-1%	374.723	5%
Débitos de Funcionários	3.074.071	603.711	-80%	235.159	-61%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>243.132.955</b>	<b>249.363.403</b>	<b>3%</b>	<b>254.052.349</b>	<b>2%</b>
Créditos a Longo Prazo	1.185.100	1.195.568	1%	1.206.546	1%
Imobilizado	239.505.784	245.725.764	3%	250.403.732	2%
Investimentos	2.442.071	2.442.071	0%	2.442.071	0%
<b>Total do Ativo</b>	<b>528.630.811</b>	<b>518.523.909</b>	<b>-2%</b>	<b>502.484.816</b>	<b>-3%</b>

AH%<sup>1</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre dezembro e novembro/2024;

AH%<sup>2</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre janeiro/2025 e dezembro/2024.

Com o propósito de ilustrar a progressão dos saldos patrimoniais, acima, apresentam-se os saldos das contas do **Ativo** referentes ao período de novembro/2024 a janeiro/2025. As variações mais significativas, em valores, no Ativo Circulante, foram atribuídas às rubricas de **Caixa, Clientes, Créditos Diversos e Adiantamentos.**

A rubrica **Caixa** registrou aumento de 9%, em janeiro/2025, em comparação com o mês de dezembro/2024. É importante destacar que tal conta é constituída por caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata (82,82%). Ademais, o saldo de **Clientes**, em janeiro/2025, apresentou redução de 7% em relação ao saldo do período imediatamente anterior, principalmente devido aos valores oriundos da categoria SUS, conforme evidenciado na tabela e no gráfico apresentados a seguir.

■ Alvorada (RS)

■ Brasília (DF)

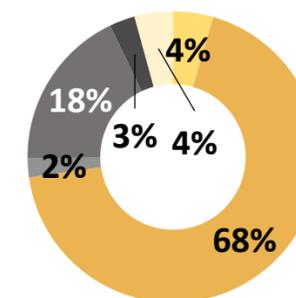
■ Cachoeirinha (RS)

■ Porto Alegre (RS)

■ Santa Maria (RS)

■ Viamão (RS)

Clientes SUS - Janeiro de 2025



Clientes	Total	%
SUS	R\$ 63.338.321	65%
Convênios privados	R\$ 39.388.475	41%
Particulares	R\$ 3.951.784	4%
Reanalise de glosas	R\$ 8.740	0%
PDD	- R\$ 9.524.478	-10%
<b>Total</b>	<b>R\$ 97.162.843</b>	<b>100%</b>

Destaca-se a impossibilidade de quantificar separadamente a **Provisão para Liquidação Duvidosa** na rubrica Clientes, bem como seu efeito nos saldos individuais das categorias Clientes do SUS, Convênios Privados, Particulares e Reanálise de Glosas.

Em janeiro/2025, a rubrica de **Créditos Diversos** apresentou redução de 94%, o que equivaleu a R\$ 8 milhões, em relação ao saldo do mês imediatamente anterior. Cabe destacar que a principal variação ocorreu na filial de Santa Maria/RS devido ao reconhecimento do crédito referente a Recurso Estado/SES.

A rubrica **Adiantamentos entre Hospitais** (Filiais e Matriz), em janeiro/2025, atingiu o saldo de R\$ 78 milhões, ou seja, 95% do total da conta contábil sintética (Adiantamentos). De acordo com a entidade, tal conta corresponde a valores de empréstimos ou adiantamentos no ativo de quem concede, registrado contra a rubrica Bancos pela transferência do recurso, onde são contabilizados como empréstimos ou adiantamentos (passivo) e a débito de bancos (ativo) de quem recebe o recurso, e na consolidação quem emprestou (positivo) contra quem recebeu (negativo), permanecendo em aberto no período seguinte, não afetando o resultado.

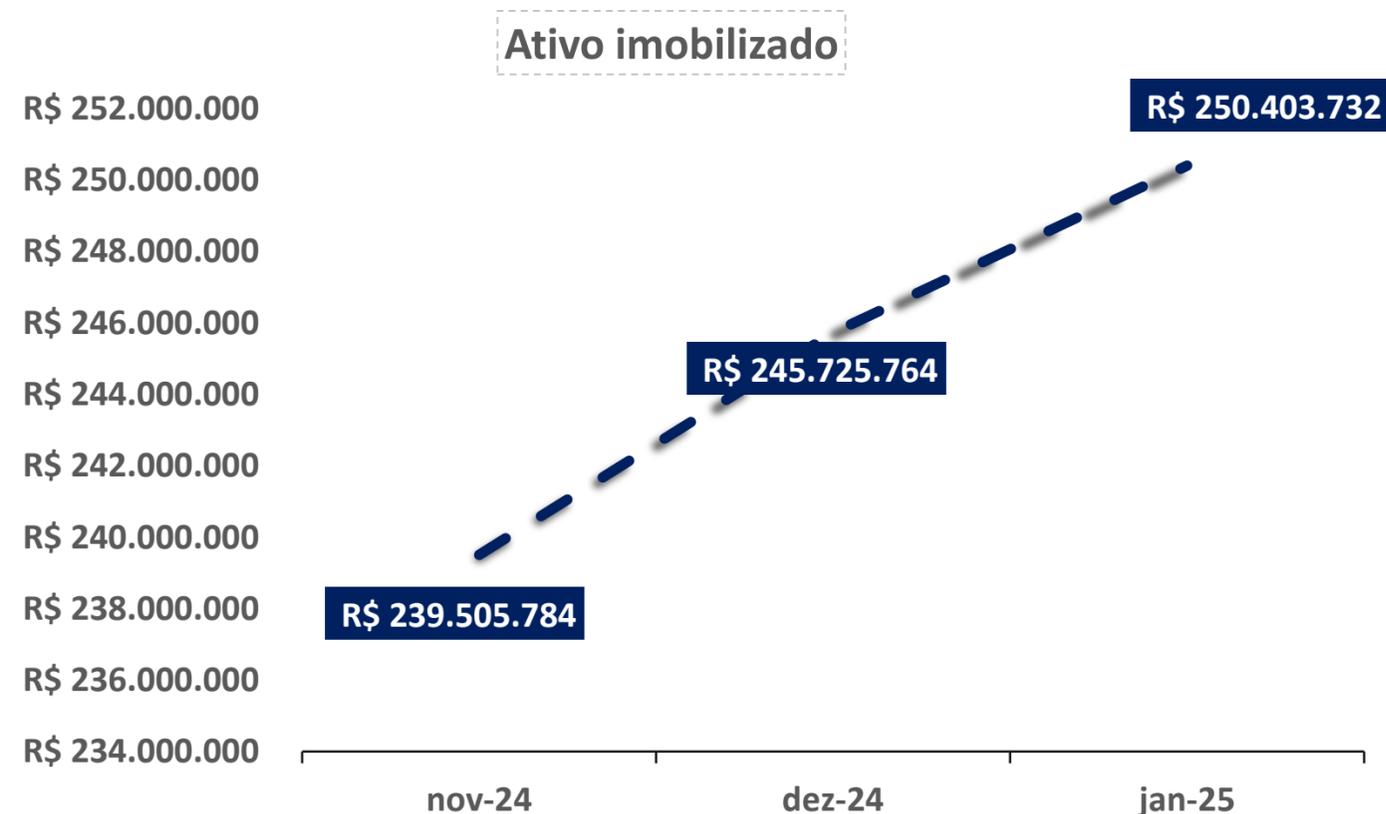
# 09. Análise Econômico-Financeira

## Balancetes Mensais Consolidados - Ativo

A rubrica **Depósito Judicial** apresentou um aumento significativo no mês de janeiro/2025, registrando um crescimento de 1518%. A principal origem desse incremento é atribuída à matriz de Porto Alegre/RS.

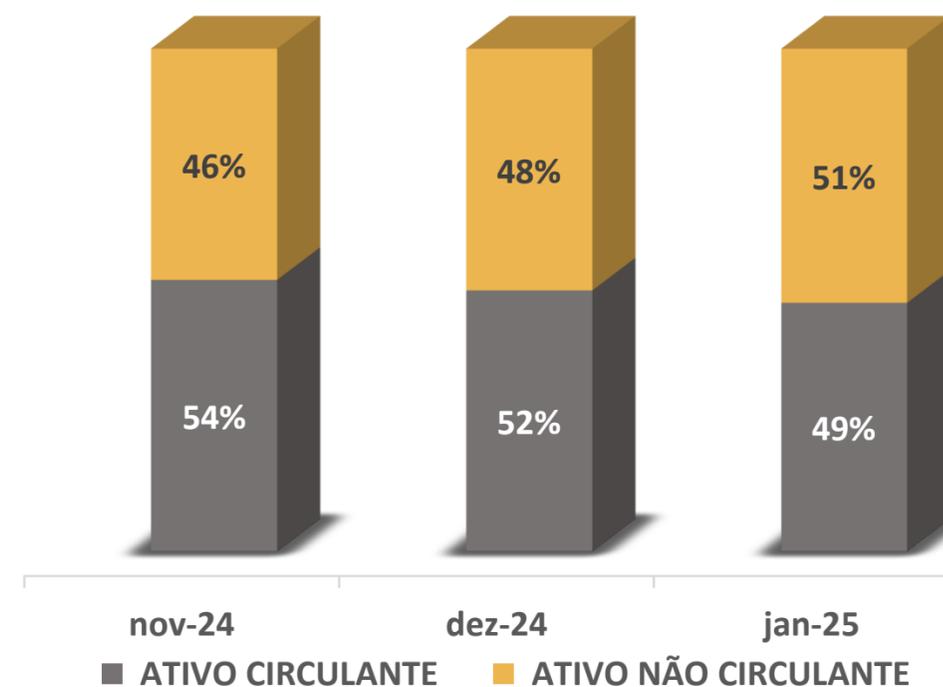
Em janeiro/2025, o **Ativo Não Circulante** da Recuperanda apresentou aumento de 2%, quando comparado ao saldo de dezembro/2024.

A rubrica do **Ativo Imobilizado**, em janeiro/2025, representou 50% do Ativo Total, registrando um acréscimo de R\$ 6 milhões em comparação ao mês anterior. Tal aumento é atribuído, principalmente, a uma elevação de R\$ 4 milhões no Ativo Imobilizado da filial de Santa Maria/RS.



A seguir é demonstrada a composição do **Ativo**, em percentuais:

### % Da Composição Do Ativo - Consolidado



Durante o período examinado, os montantes registrados no **Ativo Circulante** excederam os valores do **Ativo Não Circulante**.

A predominância dos recursos da Fundação está concentrada no **Ativo Circulante**, representando entre 49% e 54% do total do ativo, nos últimos três meses.

Em contrapartida, o **Ativo Não Circulante** constituiu entre 46% e 51% dos bens no período analisado, sendo que, praticamente, a totalidade desse grupo (99%) está concentrada na rubrica do **Ativo Imobilizado**.

# 09. Análise Econômico-Financeira

## Balancetes Mensais Consolidados - Passivo

De início, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados graficamente, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. Abaixo, **os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes mensais da Matriz e das Filiais.**

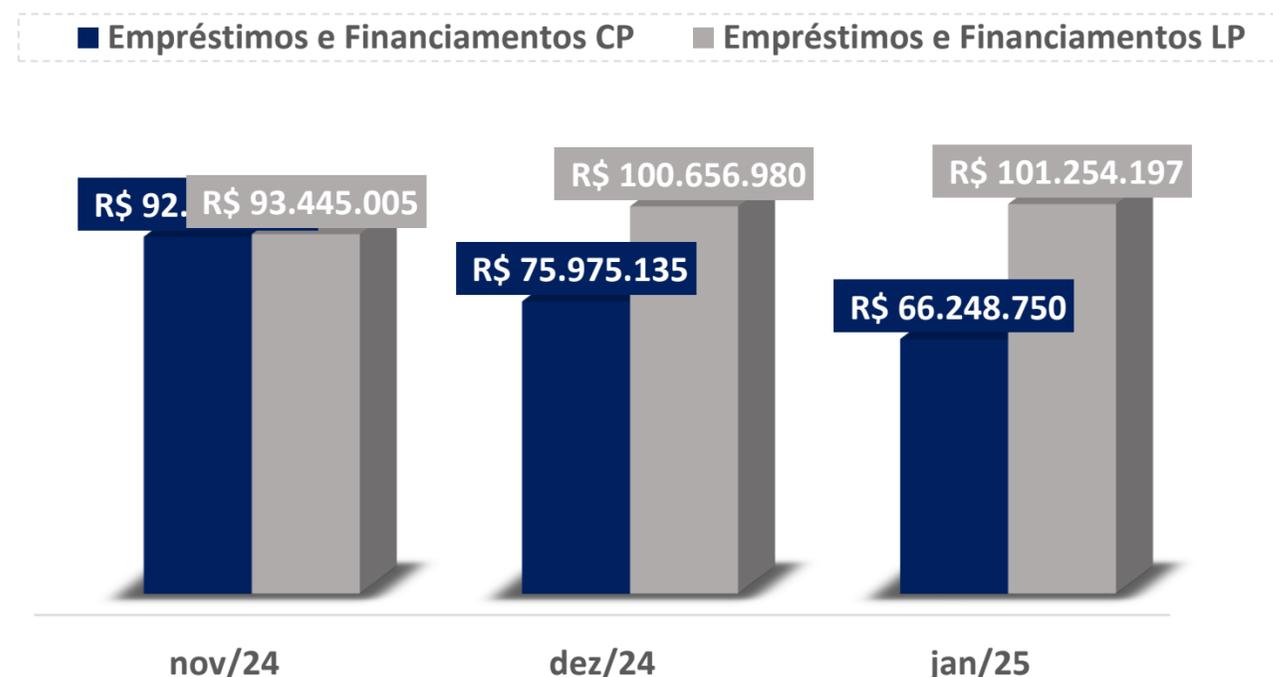
	nov/24	dez/24	AH% <sup>1</sup>	jan/25	AH% <sup>2</sup>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>590.743.903</b>	<b>552.478.028</b>	<b>-6%</b>	<b>541.506.305</b>	<b>-2%</b>
Fornecedores	71.770.103	70.752.082	-1%	69.943.629	-1%
Obrigações Sociais e Fiscais	120.168.711	122.876.452	2%	124.122.881	1%
Obrigações Trabalhistas e Outras	31.910.735	30.656.377	-4%	31.326.422	2%
Empréstimos e Financiamentos	92.787.791	75.975.135	-18%	66.248.750	-13%
Provisões	88.174.462	76.419.004	-13%	77.331.907	1%
Obrigações de Convênios	90.540.494	82.784.932	-9%	79.193.766	-4%
Serviços de Terceiros	71.350.956	69.680.685	-2%	70.000.310	0%
Valores de Terceiros	24.027.059	23.319.601	-3%	23.320.846	0%
Débitos com Tarifas e Serviços	13.592	13.761	1%	17.793	29%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>223.450.143</b>	<b>234.048.148</b>	<b>5%</b>	<b>242.436.966</b>	<b>4%</b>
Empréstimos e Financiamentos	93.445.005	100.656.980	8%	101.254.197	1%
Subvenções para Investimentos	51.267.606	54.715.870	7%	54.126.875	-1%
Provisões Contingências	13.623.022	13.623.022	0%	13.895.664	2%
Receitas Antecip. De Mensalidades	111.232	48.999	-56%	73.989	51%
Bens Senado Câmara e Outros	61.853.341	61.853.341	0%	61.853.341	0%
Recursos SSMA	1.404.500	1.404.500	0%	2.061.868	47%
Provisão P/ Contingências de Longo Prazo	1.745.437	1.745.437	0%	9.171.033	425%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(233.902.941)</b>	<b>(233.405.937)</b>	<b>0%</b>	<b>(233.222.120)</b>	<b>0%</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>580.291.105</b>	<b>553.120.238</b>	<b>-5%</b>	<b>550.721.152</b>	<b>0%</b>

AH%<sup>1</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre dezembro e novembro/2024;

AH%<sup>2</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre janeiro/2025 e dezembro/2024.

Na tabela ao lado é fornecida a evolução das obrigações da Recuperanda durante o período compreendido entre novembro/2024 e janeiro/2025.

A rubrica de **Empréstimos e Financiamentos**, no Passivo Circulante, apresentou redução de 13%; já no Passivo Não Circulante houve acréscimo de 1%, quando comparados os saldos de janeiro/2025 e dezembro/2024.



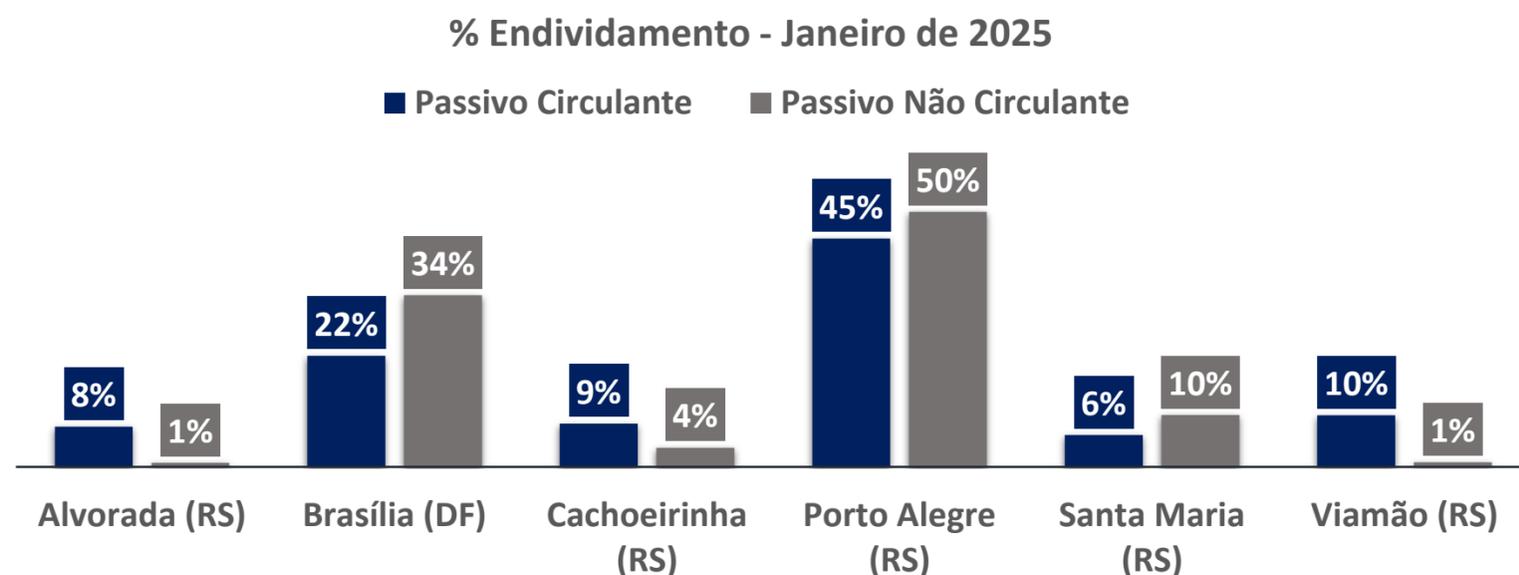
Em janeiro/2025, quanto às obrigações financeiras, há uma concentração no **Passivo Circulante** (curto prazo), totalizando R\$ 541 milhões, enquanto o saldo do **Passivo Não Circulante** foi de R\$ 242 milhões. Do montante total do Passivo, mais de 30% correspondeu a valores relacionados a empréstimos e financiamentos.

Ainda, na rubrica analítica de **Provisão para Contingências de Longo Prazo** houve aumento de 425%, representando o valor superior a R\$ 7 milhões, referente a registros realizados de ajustes, conforme descritos em ponto de atenção na página 44 deste relatório.

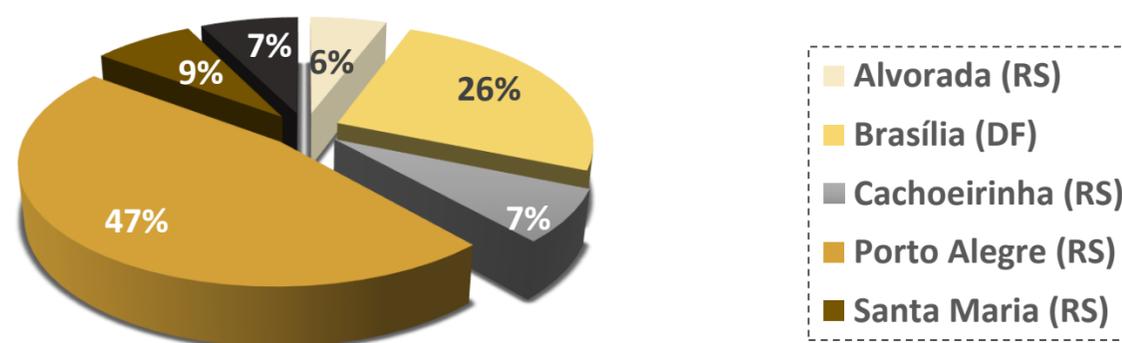
# 09. Análise Econômico-Financeira

## Balancetes Mensais Consolidados - Passivo

Endividamento em Janeiro/25 (Valores em R\$)							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
Passivo Circulante	42.913.709	118.678.870	46.368.068	244.128.809	34.121.354	55.295.496	541.506.305
Passivo Não Circulante	1.959.146	82.183.635	9.171.033	122.142.710	24.821.670	2.158.774	242.436.966
<b>Total</b>	<b>44.872.855</b>	<b>200.862.504</b>	<b>55.539.100</b>	<b>366.271.519</b>	<b>58.943.024</b>	<b>57.454.270</b>	<b>783.943.272</b>

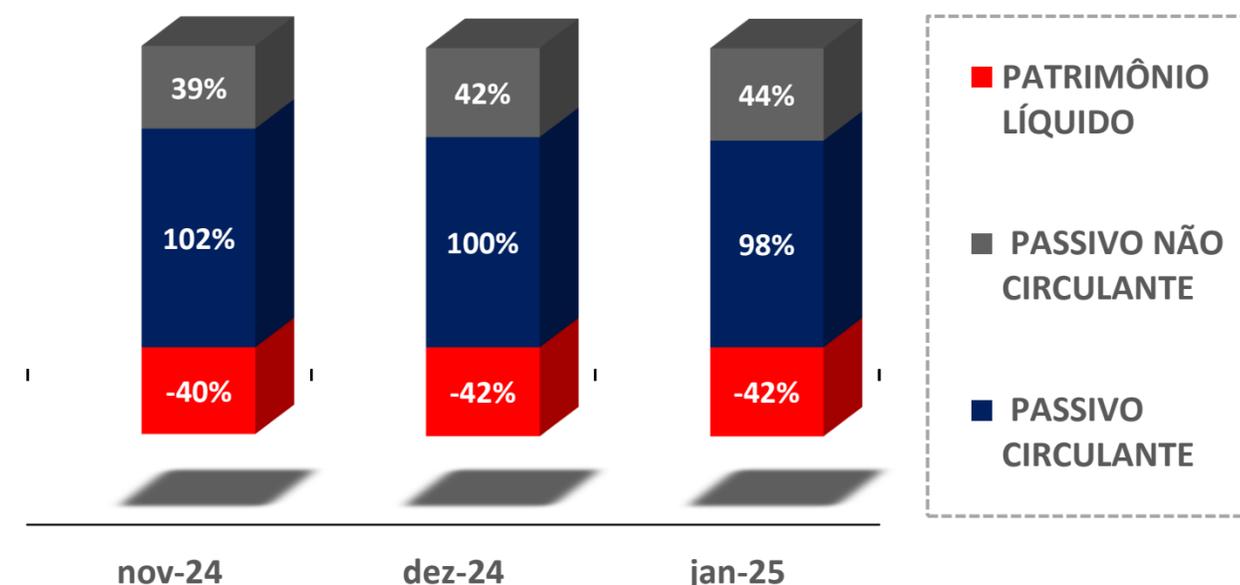


Com base nas informações acima, observa-se que a Matriz (Porto Alegre/RS) e a Filial de Brasília/DF apresentam os percentuais mais elevados de dívidas, tanto a curto quanto a longo prazo. Ademais, no gráfico subsequente, fica evidente que as dívidas da Matriz (curto prazo) correspondem a 47%, enquanto a Filial de Brasília/DF representa 26% do endividamento total.



As obrigações e dívidas da Recuperanda estão, predominantemente, concentradas no **Passivo Circulante**, evidenciando a necessidade de um maior capital de curto prazo para a quitação de suas obrigações.

**% da Composição do Passivo- Consolidado**



Finalmente, em relação ao **Patrimônio Líquido**, conforme evidenciado no gráfico acima, observa-se que o saldo de tal conta permaneceu negativo tanto no exercício social de 2023 quanto no período compreendido entre novembro/2024 e janeiro/2025.

A diferença entre o total do passivo e o total do ativo ocorreu em decorrência do reconhecimento dos resultados (superávit ou déficit), os quais são realizados apenas no fechamento do balanço, em dezembro/2024.

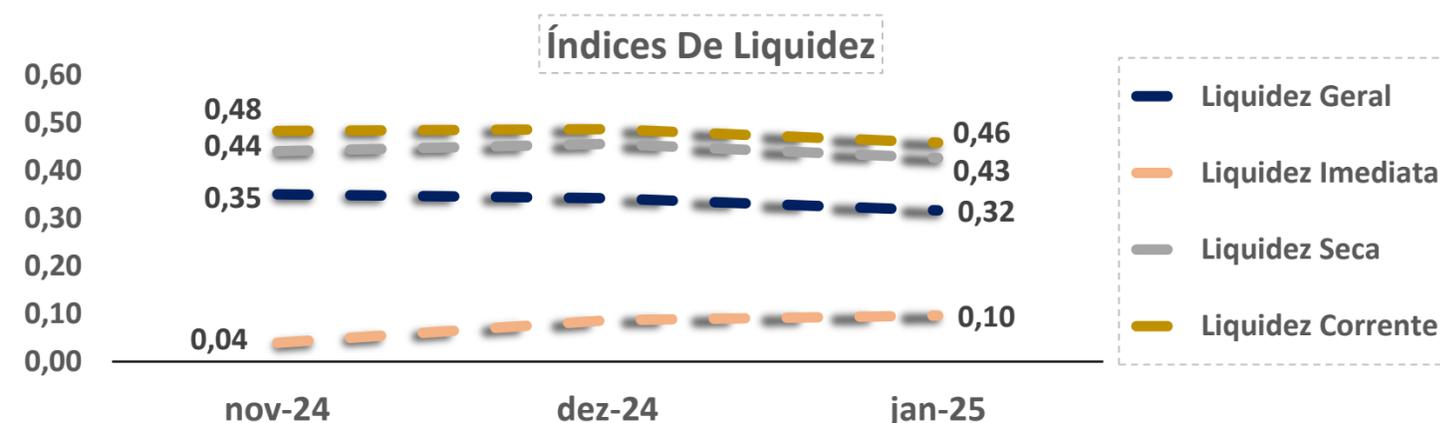
Convém destacar que houve o reconhecimento do déficit do exercício de 2024, após a apresentação do último Relatório Mensal de Atividades (RMA) pela Administração Judicial (análise do mês de dezembro/2024).

# 09. Análise Econômico-Financeira

## Indicadores Financeiros

Os **indicadores financeiros** são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Descrição	nov-24	dez-24	jan-25
Liquidez Geral	0,35	0,34	0,32
Liquidez Imediata	0,04	0,09	0,10
Liquidez Seca	0,44	0,46	0,43
Liquidez Corrente	0,48	0,49	0,46



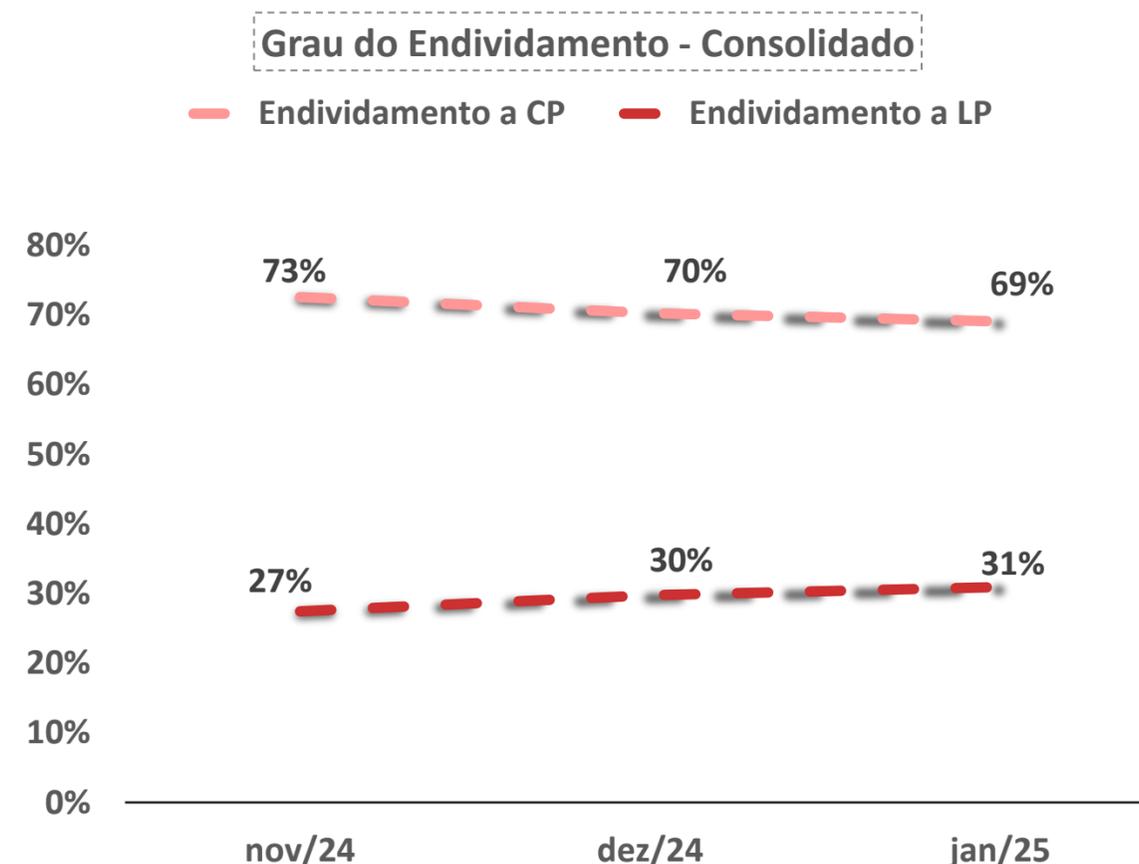
➔ **Liquidez Geral:** Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a **Fundação não tem capacidade de saldar as suas dívidas de curto e de longo prazo.**

➔ **Liquidez Imediata:** Nos períodos em questão, a **Fundação não dispunha de recursos suficientes em seu caixa para quitar as suas obrigações de curto prazo.**

➔ **Liquidez Seca:** Indica que a **Fundação não possui valores no Ativo Circulante capazes de saldar as obrigações de curto prazo**, considerando os índices apresentados nos períodos analisados.

➔ **Liquidez Corrente:** Indica que os recursos que a **Fundação havia registrado no Ativo Circulante não eram suficientes para quitar a cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante.**

A seguir, apresenta-se graficamente o **grau de endividamento** da Recuperanda:



**O endividamento da Fundação se manteve maior no curto prazo durante o período analisado, o que afeta de forma mais gravosa o fluxo de caixa.**

No período analisado, os registros de curto prazo representaram entre 69% e 73% do total das dívidas. Já o endividamento a longo prazo representou percentuais entre 27% e 31%.

# 09. Análise Econômico-Financeira

## Demonstração dos Custos, Receitas e Despesas – Informações dos Balancetes Mensais Consolidados

Abaixo, são apresentados graficamente os **resultados mensais obtidos de forma acumulada** (Matriz + Filiais) no período compreendido entre novembro/2024 e janeiro/2025:

	jan/25	AH <sup>1</sup>	dez/24	AH <sup>2</sup>	nov/24
Receita Bruta	36.321.014	-35%	55.592.139	46%	38.105.204
(-) Deduções da receita	(121.803)	-126%	476.816	-499%	(119.462)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>36.199.210</b>	<b>-35%</b>	<b>56.068.954</b>	<b>48%</b>	<b>37.985.743</b>
<b>(-) Custos dos Serviços Prestados</b>	<b>(34.955.206)</b>	<b>1%</b>	<b>(34.588.911)</b>	<b>-2%</b>	<b>(35.377.901)</b>
(-) Despesas Operacionais	(3.761.272)	22%	(3.087.526)	-2%	(3.156.030)
(+) Outras receitas operacionais	16.456	-24%	21.653	-25%	28.900
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(2.500.812)</b>	<b>-114%</b>	<b>18.414.170</b>	<b>-3646%</b>	<b>(519.288)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(1.323.946)	-1,95%	(1.350.226)	0%	(1.356.922)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(3.824.758)</b>	<b>-122%</b>	<b>17.063.944</b>	<b>-1009%</b>	<b>(1.876.210)</b>

AH% <sup>1</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre dezembro/2024 e janeiro/2025;

AH% <sup>2</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2024.

Primeiramente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados acima, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda e estão apresentados de forma mensal.

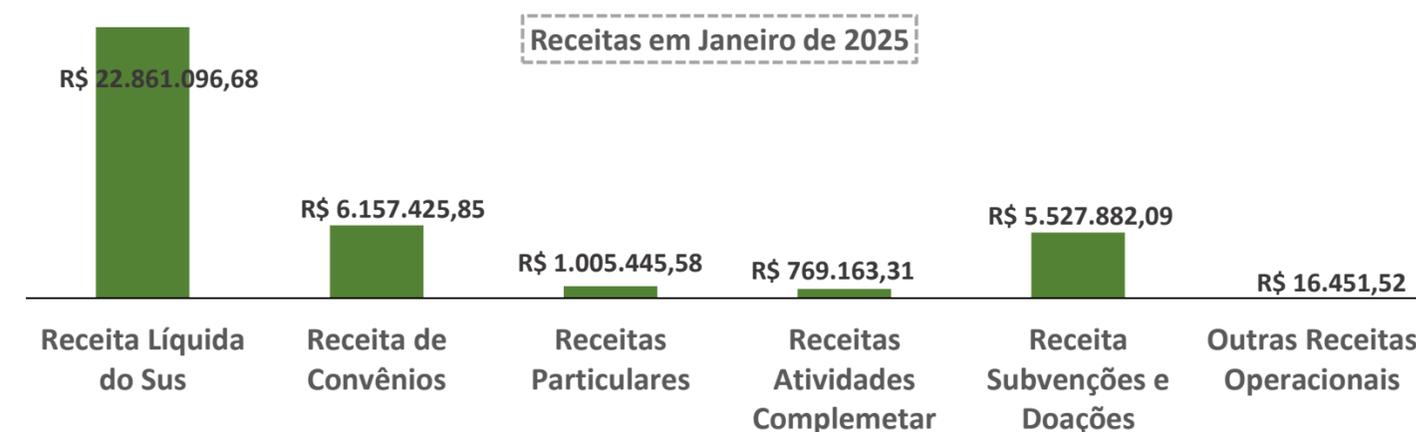
Os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes mensais da Matriz e das Filiais.

Com base na tabela acima, observa-se que o **faturamento** do mês de janeiro/2025 apresentou queda de 35%, quando comparado ao montante de dezembro/2024. Por outro lado, cumpre ressaltar que a receita bruta do mês de junho/2024 foi a maior receita auferida durante o exercício social de 2024: R\$ 62 milhões.

Destaca-se que a Recuperanda apresentou **superávit financeiro** nos meses de junho, setembro, outubro e dezembro/2024, sendo esses os únicos períodos que apresentaram resultado positivo no exercício social de 2024. O resultado positivo do mês de dezembro/2024 foi causado, predominantemente, pelo incremento do faturamento, além do saldo credor das deduções da receita, o qual vinculou-se à contabilização de glosas de convênios. Ainda, cumpre referir que o resultado acumulado no ano de 2024 correspondeu a um **déficit financeiro** de **R\$ 34,5 milhões**, enquanto a **receita bruta** fez o montante total de **R\$ 523,9 milhões**. Ademais, destaca-se o **resultado negativo** de **R\$ 3,8 milhões**, em **janeiro/2025**.



A **fonte de recursos da FUC** provém da (i) cobrança de prestação de serviços médicos, no âmbito do SUS, convênios privados e de particulares, e de (ii) recursos de subvenções de convênios para gestão dos hospitais.



# 09. Análise Econômico-Financeira

## Demonstração da Receita e Despesa - Informações dos Balancetes Mensais Consolidados

Abaixo, apresenta-se resumidamente os valores referentes a **Custos, Receitas e Despesas (Matriz + Filiais)**, no que concerne ao mês de **janeiro/2025**:

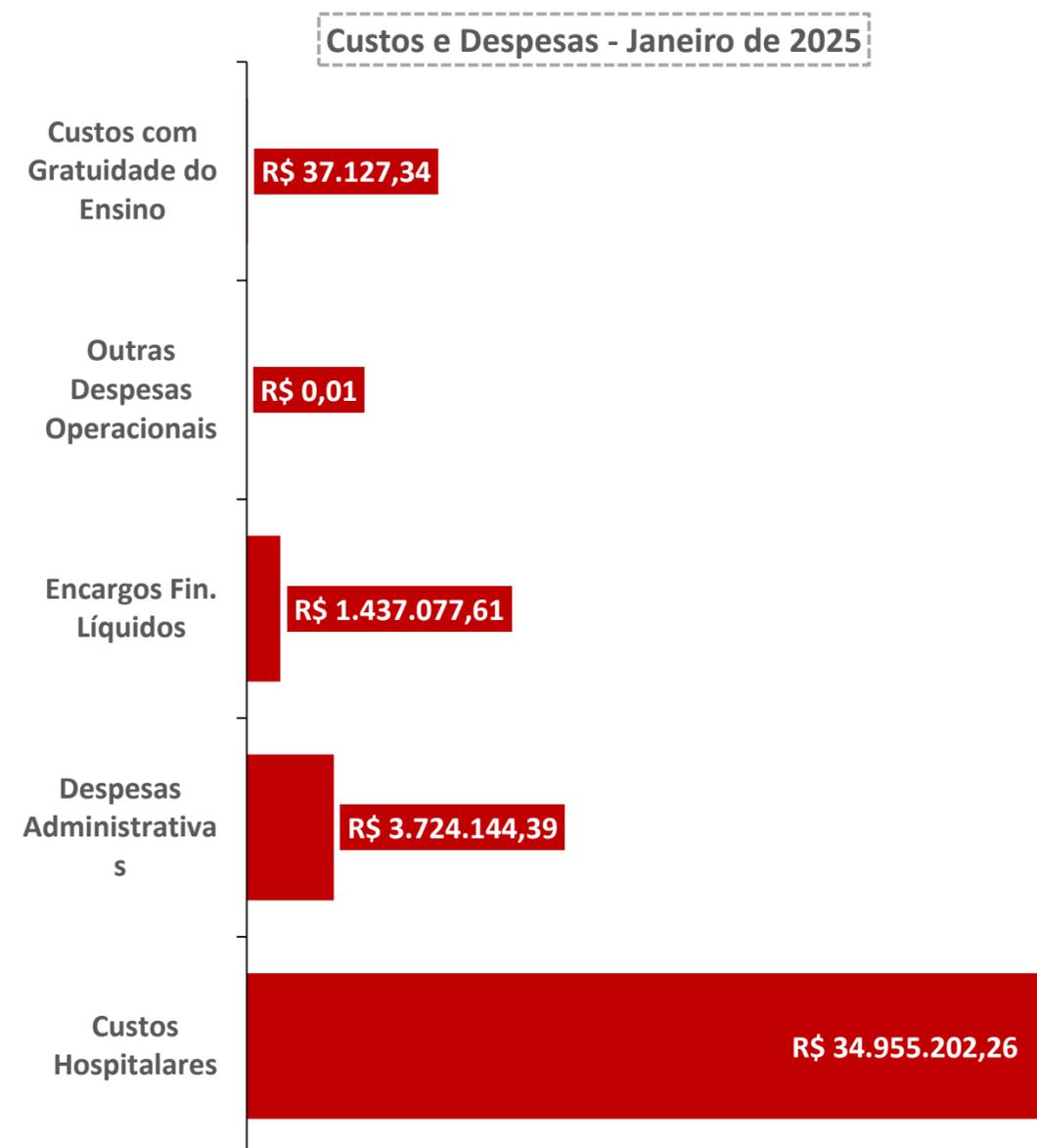
Receita x Custos e Despesas (Janeiro/2025)							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
Receitas	R\$ 15,45	R\$ 16.597.613,27	R\$ 10,59	R\$ 13.584.188,07	R\$ 6.146.310,10	R\$ 656,00	R\$ 36.328.793,48
Despesas e Custos	-R\$ 1.175.316,02	-R\$ 14.907.816,13	-R\$ 226.637,20	-R\$ 17.827.189,79	-R\$ 5.854.010,44	-R\$ 162.582,03	-R\$ 40.153.551,61
<b>Total</b>	<b>-R\$ 1.175.300,57</b>	<b>R\$ 1.689.797,14</b>	<b>-R\$ 226.626,61</b>	<b>-R\$ 4.243.001,72</b>	<b>R\$ 292.299,66</b>	<b>-R\$ 161.926,03</b>	<b>-R\$ 3.824.758,13</b>

Com exceção das filiais de Brasília/DF e Santa Maria/RS, os demais locais apresentaram **déficit financeiro** no mês de janeiro/2025. No período compreendido entre janeiro e dezembro/2024, o resultado acumulado foi um déficit financeiro de R\$ 27,3 milhões.

No período analisado, a Fundação apresentou valores referentes à isenção da contribuição patronal para o INSS, abrangendo tanto as Filiais quanto a Matriz. Conforme demonstrado no quadro a seguir, o total mensal dessa isenção, em janeiro de 2025, alcançou o montante de R\$ 3,5 milhões.

Gratuidade em Janeiro/2025							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
INSS Patronal	R\$ 46.133,10	R\$ 1.073.965,80	R\$ 14.681,79	R\$ 1.977.802,59	R\$ 516.679,91	R\$ 35.910,88	R\$ 3.665.174,07

Os **custos, despesas e encargos** totalizaram R\$ 40,1 milhões no mês de janeiro/2025, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



# 09. Análise Econômico-Financeira

## Fluxo de Caixa Realizado – Janeiro/2025

	Janeiro/2025					
	Brasília/ DF	Alvorada/ RS	Cachoeirinha/ RS	Viamão/ RS	Santa Maria/RS	Porto Alegre/RS
<b>( = ) RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>16.480.431</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.839.429</b>	<b>13.150.152</b>
Receita SUS	14.701.204	0	0	0	5.839.429	7.440.962
Receita Convênio	1.769.981	0	0	0	0	4.387.445
Receita Particular	9.246	0	0	0	0	996.199
Incentivo SUS	0	0	0	0	0	0
Receita com Ensino	0	0	0	0	0	325.545
Receita de Subvenções	0	0	0	0	0	0
<b>( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>(65.715)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(55.958)</b>
<b>( = ) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>16.414.716</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.839.429</b>	<b>13.094.194</b>
<b>( - ) CUSTOS DIRETOS</b>	<b>(7.168.898)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(25.015)</b>	<b>(2.093.985)</b>	<b>(5.363.604)</b>
<b>MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>9.245.818</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(25.015)</b>	<b>3.745.444</b>	<b>7.640.898</b>
<b>( - ) CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>(5.536.167)</b>	<b>(1.151.664)</b>	<b>(200.208)</b>	<b>(103.215)</b>	<b>(2.073.945)</b>	<b>(8.529.177)</b>
<b>( - ) CUSTOS COM MATERIAIS</b>	<b>(168.196)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(190.770)</b>	<b>(398.866)</b>
<b>( - ) CUSTOS GERAIS</b>	<b>(1.803.866)</b>	<b>(22.921)</b>	<b>(25.770)</b>	<b>(33.492)</b>	<b>(1.446.619)</b>	<b>(2.033.972)</b>
<b>( = ) CUSTOS FIXOS</b>	<b>(7.508.229)</b>	<b>(1.174.585)</b>	<b>(225.978)</b>	<b>(136.708)</b>	<b>(3.711.334)</b>	<b>(11.228.999)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.737.589</b>	<b>(1.174.585)</b>	<b>(225.978)</b>	<b>(161.722)</b>	<b>34.109</b>	<b>(3.588.101)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(47.792)</b>	<b>(715)</b>	<b>(649)</b>	<b>(204)</b>	<b>258.190</b>	<b>(654.901)</b>
<b>RESULTADO GERENCIAL</b>	<b>1.689.797</b>	<b>(1.175.301)</b>	<b>(226.627)</b>	<b>(161.926)</b>	<b>292.300</b>	<b>(4.243.002)</b>

Na tabela ao lado, apresenta-se, de forma resumida, o Fluxo de Caixa Realizado, no que concerne ao mês de janeiro/2025, conforme planilha disponibilizada pelos representantes da Recuperanda.

Primeiramente, ressalta-se que um fluxo de caixa pode ser entendido como a diferença entre o valor recebido e o pago, em dinheiro, em um determinado período pelo Hospital. Com isso, buscar o entendimento de como esse fluxo de caixa se forma é de suma importância para a administração financeira hospitalar.

A DFC, em conjunto com o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), pode permitir que os usuários compreendam, entre outras coisas, se o hospital:

- ✓ Consegue, por meio da sua atividade-fim (serviços hospitalares), gerar um fluxo positivo de caixa;
- ✓ Tem capacidade de quitar suas obrigações, bem como pagar os valores devidos às instituições financeiras;
- ✓ Está em uma expansão de suas instalações/equipamentos e que tipo de recursos está utilizando para este fim.

Destaca-se que o documento disponibilizado pela Recuperanda trata-se de uma peça financeira apenas para fins gerenciais, tendo em vista que não houve a apresentação pelo método direto ou indireto, conforme exigência das normas contábeis.

Tal fato não impacta na análise financeira realizada pela Administração Judicial, o que não traz prejuízos ao processo.

# 09. Análise Econômico-Financeira

## Fluxo de Caixa Realizado – Janeiro/2025

Com base no **Fluxo de Caixa** enviado, é possível inferir que **R\$ 27,9 milhões** da receita auferida no mês de janeiro/2025 foi proveniente do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, representando 79% das receitas do período. Em tal resultado, foram consideradas tanto as receitas das Filiais quanto da Matriz.

Os **Custos Fixos** da Recuperanda são divididos em quatro categorias: diretos, com pessoal, com materiais e gerais. Dentre esses, nota-se que o maior dispêndio está concentrado nos **Custos com Pessoal**.

Destaca-se, ainda, que na rubrica de **Custos com Pessoal** foram contabilizadas quantias vinculadas a salários e vantagens, encargos sociais, benefícios obrigatórios, honorários médicos e outros custos com pessoal.

Perante o dispêndio total da Recuperanda, em janeiro/2025, os **Custos com Pessoal** representaram 44%, enquanto que os **Custos Diretos** representaram 37%.

Na rubrica dos **Custos Diretos** são contabilizados os seguintes valores: drogas e medicamentos; órteses, próteses e materiais especiais; materiais de enfermagem; material médico hospital; oxigênio e gases medicinais; gêneros alimentícios; filmes e materiais cineradiográfico; materiais de laboratório; fios cirúrgicos e hemostáticos; honorários médicos; honorários médicos – produção; despesas com manutenção predial; bonificações (descontos fornecedores) e quantias referentes a estagiários. Na tabela abaixo, apresenta-se algumas quantias significativas do Fluxo de Caixa (os valores são negativos e estão apresentados em milhares de reais - R\$):

	Brasília/DF	Alvorada/RS	Cachoeirinha/RS	Viamão/RS	Santa Maria/RS	Porto Alegre/RS
Honorários Médicos	(4.234.650)	-	-	-	(1.561.346)	-
Honorários Médicos - Produção	-	-	-	(25.015)	-	(1.953.896)
Salários e Vantagens	(3.918.417)	(382.380)	(102.900)	(40.899)	(1.532.456)	(5.100.334)
Encargos Sociais	(329.339)	(560.712)	(83.207)	(29.009)	(157.907)	(613.038)
Benefícios Obrigatórios	(513.218)	(216)	(223)	(560)	(20.911)	(132.458)
Outros Custos com Pessoal	-	-	-	-	-	(1.470.721)
Serviços de Terceiros	(859.079)	(22.921)	(25.770)	(28.938)	(919.455)	(1.089.256)
Serviços de Manutenção	(837)	-	-	-	(5.449)	(239.349)
Serviços de Informática	(102.006)	-	-	-	(126.028)	(281.871)

A conta de **Custos com Materiais** é composta por montantes referentes a materiais de manutenção; materiais de expediente e impressos; higienização e lavanderia; outros materiais; manutenção predial; bens de consumo durável; material geral e perdas e avarias (baixas).

Ainda, cumpre mencionar que os **Custos Gerais** correspondem a serviços de terceiros; serviços de manutenção; energia elétrica; água e esgoto; telefone; aluguel; fretes e conduções; viagens e estadias; despesas com manutenção predial; perdas e avarias; outros custos gerais e valores de depreciações e amortizações.

**Por fim, cumpre ressaltar que os saldos finais apresentados para cada filial no Fluxo de Caixa não coincidiram com os valores evidenciados nas Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE).**

Abaixo, apresenta-se a discriminação dos saldos referentes as **receitas e as despesas não operacionais**:

	TOTAL
(+) Receita De Doações/Bonificações	R\$ 4,95
(+) Receita Da Unidade De Pesquisa	R\$ 48.673,29
(+) Receita De Locação De Áreas	R\$ 114.126,07
(+) Receita Administrativa	R\$ 595.992,91
(+) Receita Diferida de Investimento em Imobilizado	R\$ 374.093,08
(+) Receitas De Subvenções-Auxílios e Doações	R\$ 2.081.854,58
(+) Receitas Financeiras	R\$ 75.725,95
(+) Receita de Ação Judicial	R\$ 0,00
(+) Outras Receitas	R\$ 22.296,73
(-) OPO - Transplantes	R\$ 0,00
(-) Ressarcimento FUC	-R\$ 42.005,27
(-) Despesas com Cursos	-R\$ 30.899,81
(-) Despesas Financeiras	-R\$ 1.383.946,73

# **10. Análise Econômico-Financeira – Filial**

Instituto de Cardiologia de Brasília/DF

# 10. Análise Econômico-Financeira

## Balancetes da Filial – Brasília/DF - Ativo

Destaca-se que os dados contábeis, representados graficamente abaixo, foram enviados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. **Vale ressaltar que os saldos dos balancetes mensais correspondem apenas ao Instituto de Cardiologia de Brasília/DF (Filial).**

	nov/24	dez/24	AH% <sup>1</sup>	jan/25	AH% <sup>2</sup>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>94.515.940</b>	<b>92.970.027</b>	<b>-2%</b>	<b>93.166.945</b>	<b>0%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.682.571	18.575.339	59%	19.936.634	7%
Clientes	69.885.899	61.075.860	-13%	61.301.424	0%
Adiantamentos	3.456.024	5.049.909	46%	4.047.522	-20%
Depósitos de Judiciais	49.894	49.894	0%	49.894	0%
Cartão de Crédito	23.527	19.928	-15%	22.025	11%
Estoques	7.453.098	7.726.995	4%	7.681.910	-1%
Débitos de Funcionários	1.964.927	472.102	-76%	127.536	-73%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>96.991.472</b>	<b>96.826.532</b>	<b>0%</b>	<b>96.512.272</b>	<b>0%</b>
Créditos a Longo Prazo	252.021	262.489	4%	273.468	4%
Imobilizado	96.739.451	96.564.043	0%	96.238.804	0%
<b>Total do Ativo</b>	<b>191.507.412</b>	<b>189.796.559</b>	<b>-1%</b>	<b>189.679.216</b>	<b>0%</b>

AH%<sup>1</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre dezembro e novembro/2024;

AH%<sup>2</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre janeiro/2025 e dezembro/2024.

Com o propósito de ilustrar a progressão dos saldos patrimoniais da Filial Brasília/DF, acima, são exibidas as contas do Ativo referentes ao período de novembro/2024 a janeiro/2025. As variações mais significativas no Ativo Circulante foram atribuídas às rubricas de **Caixa, Adiantamentos e Estoques**.

Em janeiro/2025, a rubrica **Caixa** evidenciou um incremento de 7% em relação ao mês imediatamente anterior. Tal variação representou um acréscimo superior a R\$ 1 milhão, sendo este montante, majoritariamente, oriundo de “*aplicações de liquidez Imediata*”.

Em janeiro/2025, a rubrica **Clientes** apresentou valores a receber, principalmente provenientes da categoria SUS, os quais totalizaram 71% dos recursos a serem recebidos. Abaixo, apresenta-se graficamente a rubrica em questão:

Clientes - Filial Brasília Janeiro de 2025

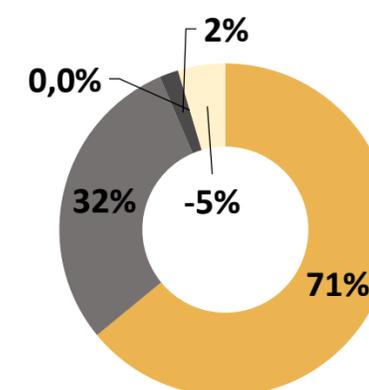
■ SUS

■ Convênios Privados

■ Particulares

■ Reanalise de Glosas

■ PDD



Clientes	Filial Brasília	%
SUS	R\$ 43.256.239	71%
Convênios Privados	R\$ 19.916.572	32%
Particulares	R\$ 1.240.436	2%
Reanalise de Glosas	R\$ 0,00	0,0%
PDD	- R\$ 3.111.823	-5%
<b>Total</b>	<b>R\$ 61.301.424</b>	<b>100%</b>

Destaca-se a impossibilidade de quantificar separadamente a **Provisão para Liquidação Duvidosa** na rubrica Clientes, salvo a subconta de Clientes Particulares. De acordo com o balancete de janeiro/2025, os valores a receber de clientes particulares foi de R\$ 1 milhão, já o PDD foi de R\$ 3 milhões, ou seja, demonstrando grande discrepância entre a provisão das perdas com os valores a receber.

A rubrica **Adiantamentos** apresentou redução de 20% e o saldo, em janeiro/2025, atingiu o montante de R\$ 4 milhões, com valores mais expressivos nas subcontas de **Adiantamento FUC** (R\$ 1,8 milhão) e **Adiantamento a Fornecedores** (R\$ 2,1 milhões).

Em janeiro/2025, os **Estoques** apresentaram redução de 1%, em relação a dezembro/2024, passando ao valor de R\$ 7,6 milhões. Ressalta-se que a rubrica sintética é composta pelas subcontas de estoques, estoque imobilizado e empréstimos concedidos materiais.

# 10. Análise Econômico-Financeira

## Balancetes Filial Brasília - Ativo

O **Ativo Imobilizado** da Filial de Brasília/DF não apresentou aumento significativo em janeiro/2025, quando comparado ao saldo de dezembro/2024.

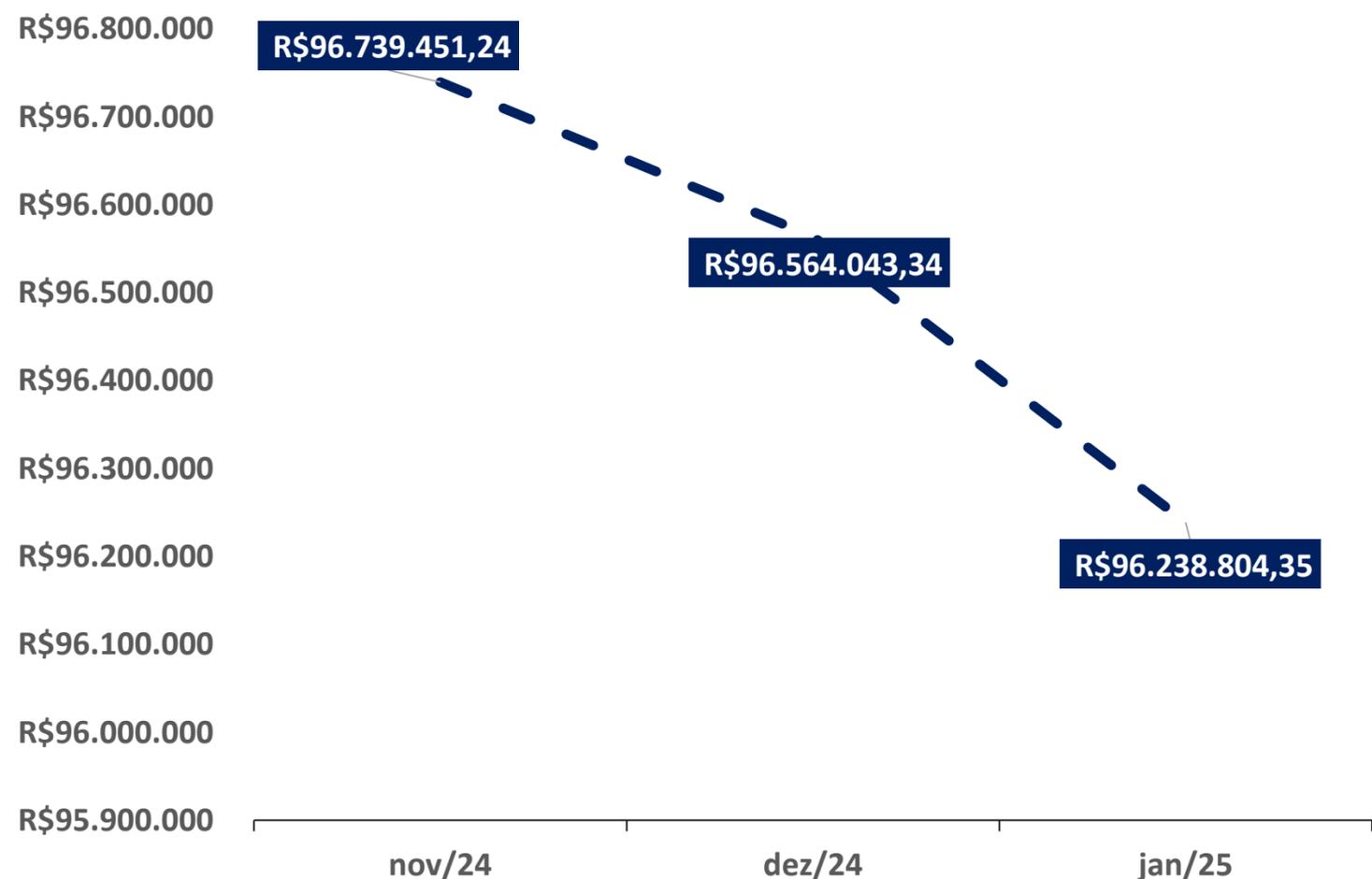
Em janeiro/2025, o **Imobilizado** representou 51% do Ativo Total. A seguir, apresenta-se as variações em tal conta:

Durante o período examinado, os montantes registrados no **Ativo Não Circulante** excederam os valores do **Ativo Circulante**.

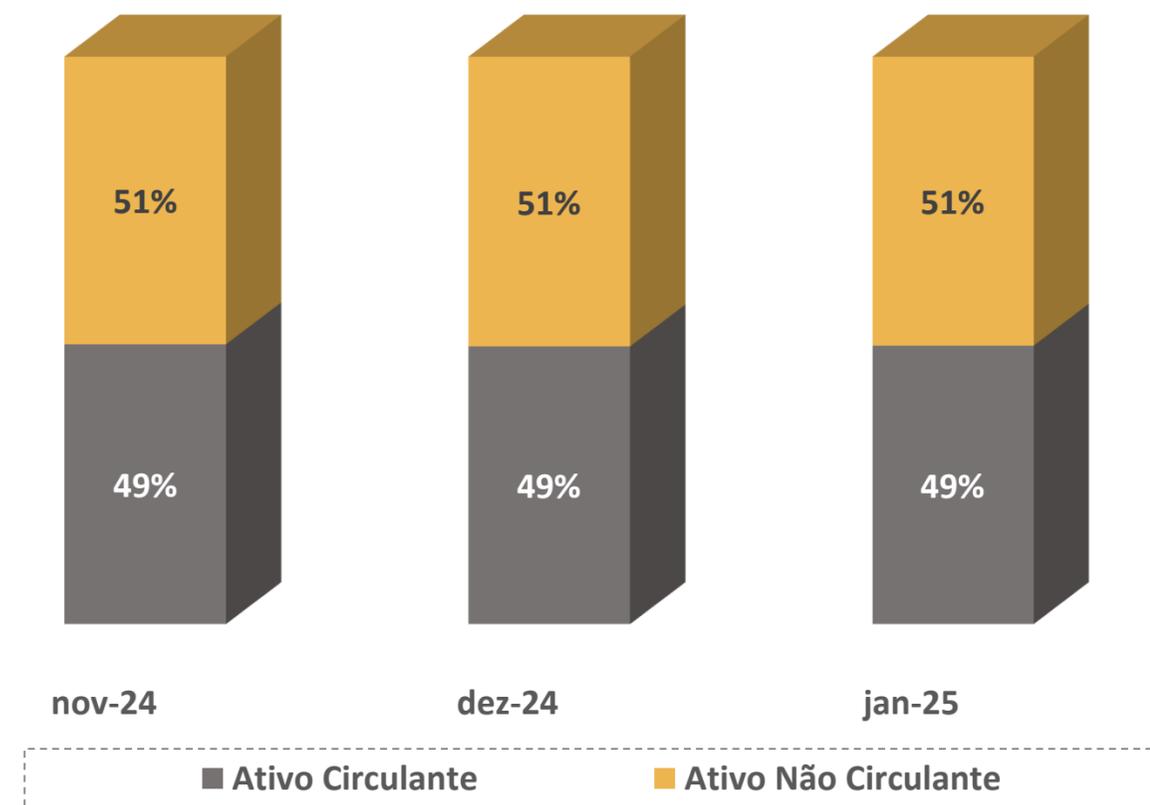
A predominância dos recursos da Filial de Brasília/DF está concentrada no **Ativo Não Circulante**, o qual representou 51% do ativo total durante o período analisado, enquanto que o **Ativo Circulante** representou 49% do total.

A seguir é demonstrada a **composição do Ativo**, em percentuais:

Imobilizado - Filial Brasília/DF



% Da Composição Do Ativo – Filial Brasília



# 10. Análise Econômico-Financeira

## Balancetes da Filial – Brasília/DF - Passivo

De início, reitera-se que os dados contábeis, representados graficamente, foram enviados pela Recuperanda para o endereço de e-mail da Administração Judicial. **Ressalta-se que os saldos dos balancetes mensais correspondem apenas ao Instituto de Cardiologia de Brasília/DF (Filial).**

	nov/24	dez/24	AH% <sup>1</sup>	jan/25	AH% <sup>2</sup>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>122.310.824</b>	<b>120.100.062</b>	<b>-2%</b>	<b>118.678.870</b>	<b>-1%</b>
Fornecedores	22.720.165	24.000.276	6%	22.858.846	-5%
Obrigações Sociais e Fiscais	22.965.449	23.216.801	1%	22.808.677	-2%
Obrigações Trabalhistas	2.863.495	3.043.127	6%	2.703.154	-11%
Empréstimos e Financiamentos	3.285.123	3.214.286	-2%	3.214.286	0%
Provisões	23.676.081	20.305.147	-14%	20.506.613	1%
Obrigações de Convênios	13.929.974	14.222.064	2%	14.097.068	-1%
Serviços de Terceiros	32.617.541	31.846.209	-2%	32.145.125	1%
Valores de Terceiros	252.995	252.151	0%	345.100	37%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>83.257.455</b>	<b>82.722.389</b>	<b>-1%</b>	<b>82.183.635</b>	<b>-1%</b>
Empréstimos e Financiamentos	6.071.428	5.714.286	-6%	5.357.143	-6%
Subvenções para Investimentos	15.332.686	15.154.763	-1%	14.973.151	-1%
Bens Senado Camara e Outros	61.853.341	61.853.341	0%	61.853.341	0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(32.732.136)</b>	<b>(32.732.136)</b>	<b>0%</b>	<b>(32.579.330)</b>	<b>0%</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>172.836.143</b>	<b>170.090.314</b>	<b>-2%</b>	<b>168.283.174</b>	<b>-1%</b>

AH% <sup>1</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre dezembro e novembro/2024;

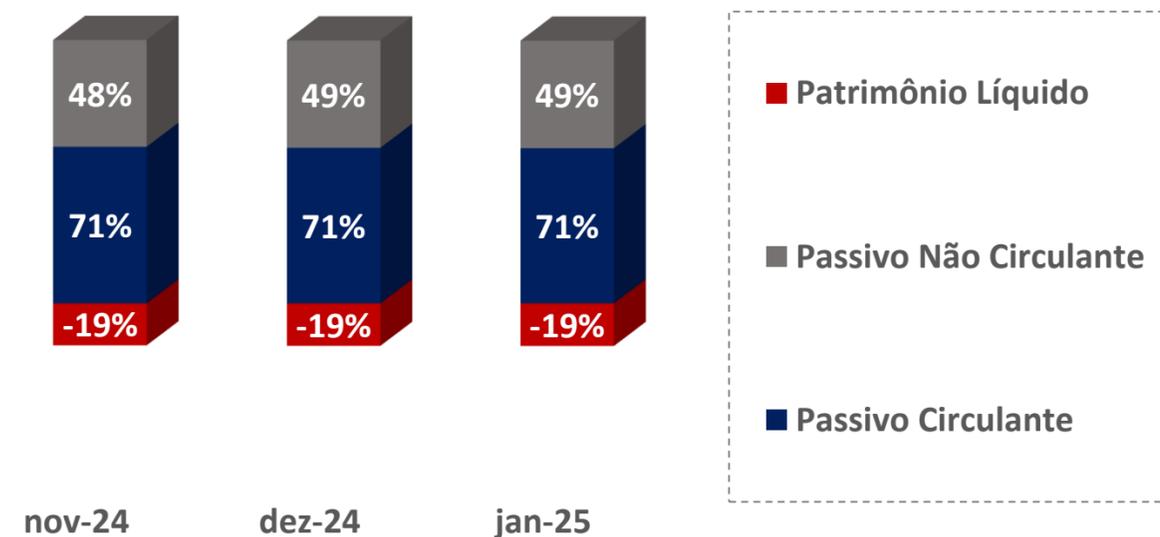
AH% <sup>2</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre janeiro/2025 e dezembro/2024.

No quadro acima, é fornecida a evolução das obrigações da Filial do Distrito Federal/DF, durante o período compreendido entre novembro/2024 e janeiro/2025. As rubricas que apresentaram as maiores variações patrimoniais foram Empréstimos e Financiamentos (longo prazo), **Fornecedores** e **Obrigações Sociais e Fiscais**.

Em janeiro/2025, a rubrica **Fornecedores** registrou uma redução de 5%, em comparação ao mês de dezembro/2024. Concomitantemente, a rubrica de **Obrigações Sociais e Fiscais** registrou queda de 2% em relação ao mesmo período de referência.

No que concerne à rubrica de **Obrigações Trabalhistas**, observou-se uma diminuição de 11% em janeiro/2025, quando comparada ao mês de dezembro/2024, o que representa uma diminuição de R\$ 339 mil.

% da Composição do Passivo – Brasília/DF



Em relação ao **Patrimônio Líquido**, conforme evidenciado no gráfico acima, observa-se que o saldo de tal conta foi negativo durante o período analisado.

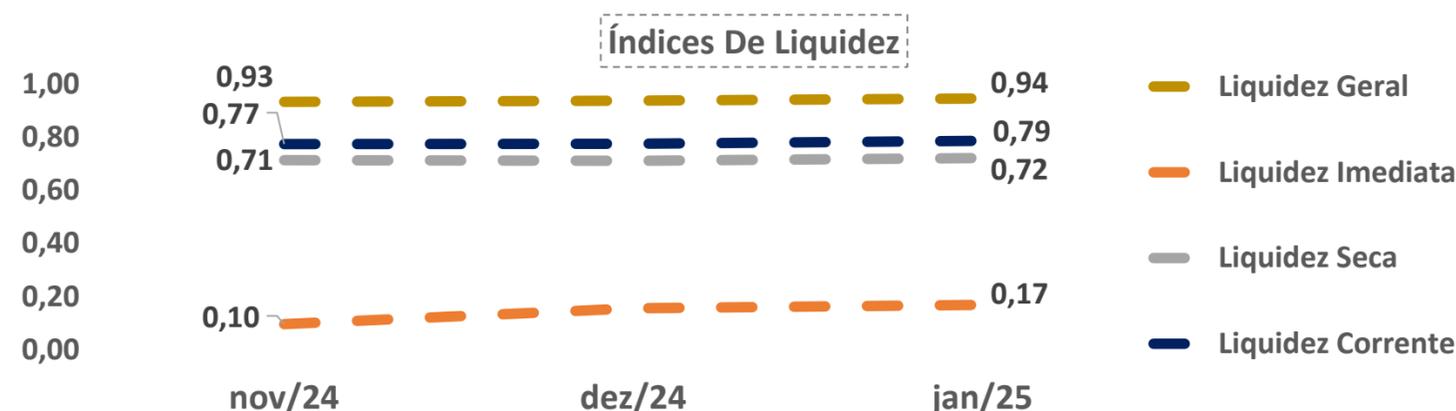
Destaca-se que a diferença entre o total do passivo e o total do ativo ocorre devido ao reconhecimento dos resultados (superávit ou déficit) que são realizados somente no encerramento do balanço.

# 10. Análise Econômico-Financeira

## Indicadores Financeiros da Filial – Brasília/DF

Os **indicadores financeiros** são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Descrição	nov/24	dez/24	jan/25
Liquidez Geral	0,93	0,94	0,94
Liquidez Imediata	0,10	0,15	0,17
Liquidez Seca	0,71	0,71	0,72
Liquidez Corrente	0,77	0,77	0,79



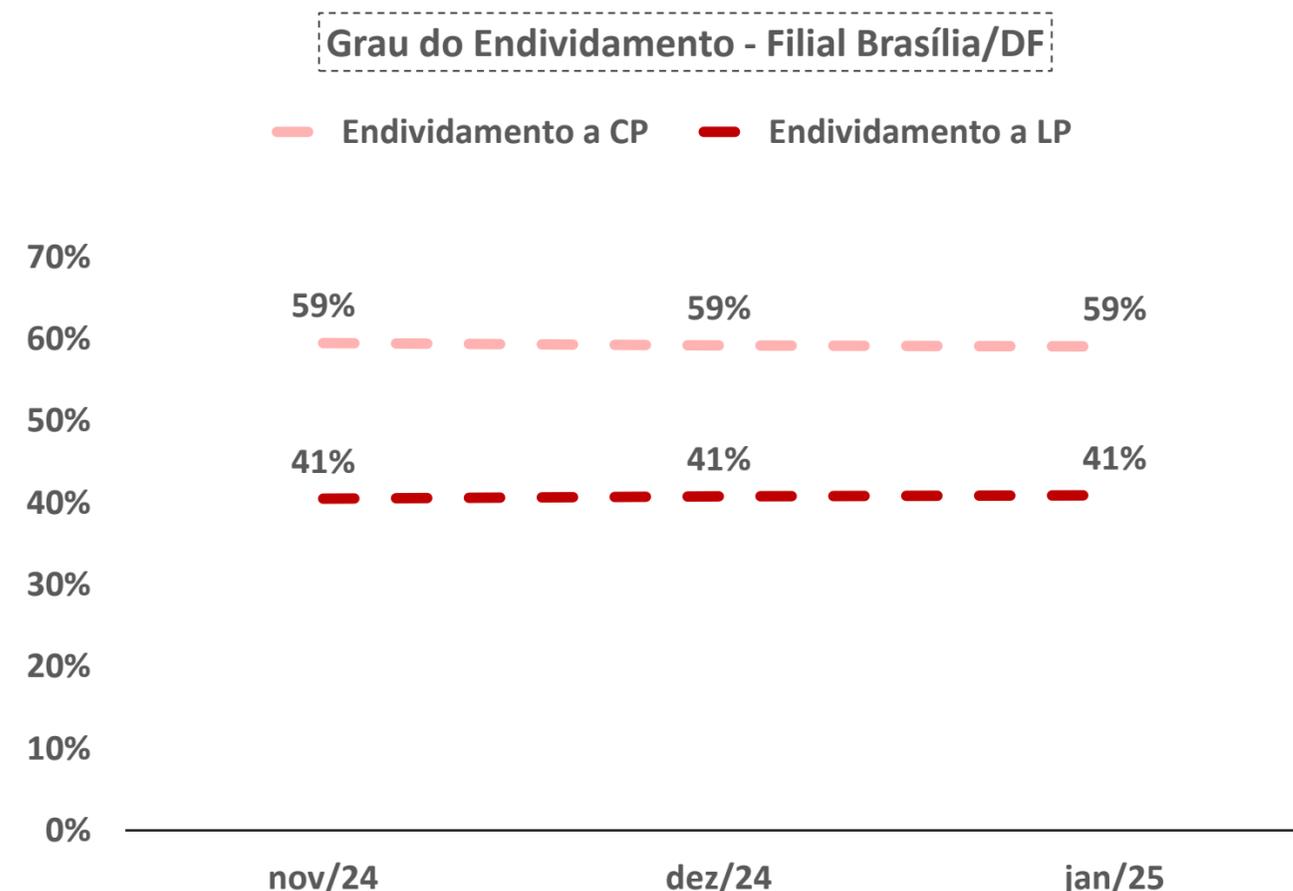
**Liquidez Geral:** Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a **filial Brasília/DF não tem a capacidade de saldar as suas dívidas de curto e de longo prazo.**

**Liquidez Imediata:** Nos períodos analisados, a **filial Brasília/DF não dispunha de recursos suficientes em seu caixa para quitar as suas obrigações de curto prazo.**

**Liquidez Seca:** Indica que a **filial Brasília/DF não possui valores suficientes no Ativo Circulante** capazes de saldar as suas obrigações de curto prazo.

**Liquidez Corrente:** Indica que os recursos que a **filial Brasília/DF havia registrado no Ativo Circulante eram insuficientes para quitar a cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante.**

Abaixo, apresenta-se graficamente o **grau de endividamento** da Filial Brasília/DF:



A análise do grau de endividamento da filial de Brasília/DF, referente ao período de novembro/2024 a janeiro/2025, revela um cenário de estabilidade nos índices de endividamento, tanto no curto prazo (CP) quanto no longo prazo (LP).

O endividamento de curto prazo manteve-se em 59%, enquanto que o endividamento de longo prazo permaneceu fixado em 41% ao longo dos três meses.

# 11. Análise Econômico-Financeira

## Demonstração da Receita, Despesa e Custos da Matriz – Brasília (DF)

Inicialmente, ressalta-se que os dados contábeis, representados abaixo, foram enviados pela Recuperanda para o endereço de e-mail da Administração Judicial.

Cumprir referir que, no primeiro quadro a seguir, foram apresentados os saldos mensais correspondentes à Filial de Brasília/DF. No segundo quadro, constam os valores acumulados nos referidos períodos.

	RESULTADO MENSAL				
	nov/24	AH% <sup>2</sup>	dez/24	AH% <sup>1</sup>	jan/25
Receita Bruta de Vendas	18.336.110	-14%	15.830.961	5%	16.597.925
(-) Deduções da receita	(63.540)	-96%	(2.458)	2579%	(65.845)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>18.272.569</b>	<b>-13%</b>	<b>15.828.503</b>	<b>4%</b>	<b>16.532.080</b>
<b>(-) Custos dos Serviços Prestados</b>	<b>(13.332.777)</b>	<b>-1%</b>	<b>(13.137.052)</b>	<b>-2%</b>	<b>(12.893.448)</b>
(-) Despesas Operacionais	(1.328.523)	9%	(1.441.695)	23%	(1.773.126)
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>3.611.270</b>	<b>-65%</b>	<b>1.249.755</b>	<b>49%</b>	<b>1.865.506</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(136.338)	58%	(214.780)	-18%	(175.709)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>3.474.932</b>	<b>-70%</b>	<b>1.034.975</b>	<b>63%</b>	<b>1.689.797</b>

	nov/24	AH% <sup>2</sup>	dez/24	AH% <sup>1</sup>	jan/25
	Receita Bruta de Vendas	179.857.370	9%	195.688.330	8%
(-) Deduções da receita	(1.568.612)	0%	(1.571.070)	4%	(1.636.916)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>178.288.758</b>	<b>9%</b>	<b>194.117.260</b>	<b>9%</b>	<b>210.649.340</b>
<b>(-) Custos dos Serviços Prestados</b>	<b>(137.832.840)</b>	<b>10%</b>	<b>(150.969.892)</b>	<b>9%</b>	<b>(163.863.340)</b>
(-) Despesas Operacionais	(22.510.808)	7%	(24.182.127)	8%	(26.196.495)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	726.160	2%	741.004	9%	806.537
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>18.671.270</b>	<b>6%</b>	<b>19.706.245</b>	<b>9%</b>	<b>21.396.042</b>
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>18.671.270</b>	<b>6%</b>	<b>19.706.245</b>	<b>9%</b>	<b>21.396.042</b>

AH%<sup>1</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre dezembro/2024 e janeiro/2025;

AH%<sup>2</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2024;

Ao lado, estão apresentados, de forma resumida, os resultados obtidos pela Filial de Brasília (DF) no período compreendido entre novembro/2024 e janeiro/2025. Destaca-se que os resultados foram apresentados tanto de forma mensal como acumulada.

Primeiramente, cumpre destacar que a Filial de Brasília/DF permanece apresentando **superávit financeiro**, tendo sido, em novembro/2024, o melhor resultado do período analisado.

Ainda, nota-se um incremento de 5% e 23% das **receitas** e das **despesas operacionais**, respectivamente, quando comparados os meses de dezembro/2024 e janeiro/2025.

Por outro lado, no período, houve redução de 2% dos **custos dos serviços prestados**.

Com base no balancete do mês de janeiro/2025, é possível inferir que 84% da receita auferida foi proveniente do **Sistema SUS**. Ademais, nota-se que 11% e apenas 0,06% corresponderam às receitas de convênios e receitas de particulares, respectivamente.

No que tange aos custos e às despesas, destaca-se que os maiores dispêndios referem-se aos custos com pessoal e valores com materiais de consumo.

Na rubrica de “Custos com Materiais de Consumo” são apresentados os gastos com drogas e medicamentos, materiais de enfermagem, órteses, próteses, materiais médico hospitalar, materiais gerais, materiais de manutenção, oxigênio e gases medicinais, materiais de expediente e impressos, filmes e materiais cineradiográfico, higienização e lavanderias, bens de consumo durável, materiais de laboratório e perdas e avarias.

**Destaca-se que algumas informações relativas aos custos, às despesas e ao INSS Patronal da Filial (Brasília/DF) foram apresentadas na página 35 deste relatório.**

# **11. Pontos de Atenção da Análise Econômico-Financeira**

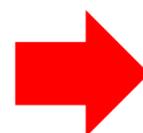
# 11. Análise Econômico-Financeira

## Pontos de Atenção | inconsistências e pendências para esclarecimentos | Consolidado

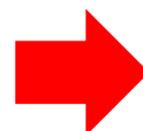
Abaixo, apresentam-se as **inconsistências contábeis** encontradas ao longo da análise financeira realizada pela Administração Judicial, no que se refere aos saldos dos balancetes de dezembro/2024 e janeiro/2025.

**Destaca-se que o quadro abaixo está apresentado de forma resumida, de forma que estão sendo demonstradas apenas as rubricas com divergências.** Ainda, vale ressaltar que as diferenças contábeis foram encontradas no balancete consolidado das Recuperandas, confeccionado pela equipe da Administração Judicial.

	14° RMA (Saldo Final)		15° RMA (Saldo Inicial)
	Dez/24	Diferença entre os balancetes	Jan/25
<b>Ativo Circulante</b>	<b>269.160.506</b>	<b>1.351.879,00</b>	<b>270.512.384,91</b>
Clientes	104.227.390	115.826,49	104.343.216,41
Créditos Diversos	8.662.198	14.905,24	8.677.103,07
Depósitos de Judiciais	70.501	1.070.000,00	1.140.500,73
Estoques	17.029.086	151.147,27	17.180.233,30
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>249.363.403</b>	<b>- 29.523,74</b>	<b>249.333.879,26</b>
Imobilizado	245.725.764	- 29.523,74	245.696.240,17
<b>Total do Ativo</b>	<b>518.523.909</b>	<b>1.322.355,26</b>	<b>519.846.264,17</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>552.478.028</b>	<b>2.632.190,72</b>	<b>555.110.218,73</b>
Fornecedores	70.752.082	13.037,24	70.765.119,06
Provisões	76.419.004	1.920.242,09	78.339.246,21
Obrigações de Convênios	82.784.932	580.397,93	83.365.329,89
Serviços de Terceiros	69.680.685	626,13	69.681.310,83
Valores de Terceiros	23.319.601	117.887,33	23.437.487,86
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>234.048.148</b>	<b>8.355.606,63</b>	<b>242.403.754,46</b>
Provisões Contingências	13.623.022	272.641,83	13.895.664,24
Recursos SSMA	1.404.500	657.368,80	2.061.868,46
Provisão P/ Contingências de Longo Prazo	1.745.437	7.425.596,00	9.171.032,60
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 233.405.937</b>	<b>149.806,42</b>	<b>- 233.256.130,97</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>553.120.238</b>	<b>11.137.603,77</b>	<b>564.257.842,22</b>



**Ativo** - O saldo inicial do Ativo (total), em janeiro/2025, apresentou diferença de R\$ 1.322.355,26, quando cotejado ao saldo final em dezembro/2024.



**Passivo** - O saldo inicial do Passivo (total), em janeiro/2025, apresentou diferença de R\$ 11.137.603,77, quando cotejado ao saldo final de dezembro/2024.

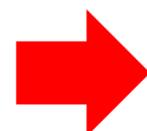
# 14. Análise Econômico-Financeira

Pontos de Atenção | inconsistências e pendências para esclarecimentos | Consolidado

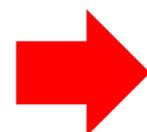
Abaixo, apresentam-se as **inconsistências contábeis** encontradas na **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)** pela Administração Judicial.

Vale ressaltar que as diferenças contábeis foram encontradas no balancete consolidado da Recuperanda, confeccionado pela equipe da Administração Judicial.

	14° RMA (Saldo Final)		15° RMA (Saldo Inicial)
	dez/24	Diferença entre os DRE's	jan/25
Receita de Serviços	523.967.751,77	1.107.576,35	525.075.328,12
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>517.685.771,64</b>	<b>1.107.576,35</b>	<b>518.793.347,99</b>
<b>(-) Custos dos Serviços Prestados</b>	<b>-493.489.952,35</b>	<b>- 7.533.322,79</b>	<b>-501.023.275,14</b>
(-) Despesas Operacionais	- 59.948.240,15	- 3.389.482,17	- 63.337.722,32
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>- 33.398.309,87</b>	<b>- 9.815.228,61</b>	<b>- 43.213.538,48</b>
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>- 34.596.349,44</b>	<b>- 9.815.228,61</b>	<b>- 44.411.578,05</b>



**Demonstrativo de Resultado (DRE)** - O saldo inicial do Resultado Operacional, em janeiro/2025, apresentou diferença de R\$ 9.815.228,61, quando cotejado ao saldo final do mês de dezembro/2024, conforme tabela acima.



**Destaca-se que não houve o encerramento das Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do mês de dezembro 2024.**

# 11. Pontos de Atenção

## Pontos de Atenção | inconsistências e pendências para esclarecimentos

A Administração Judicial solicitou, via e-mail, alguns esclarecimentos da Recuperanda, os quais estão descritos a seguir:

- Foi identificada a falta de registro da **depreciação do imobilizado** referente ao mês de janeiro/2025, nas filiais de Alvorada/RS, Cachoeirinha/RS e Viamão/RS;
- Falta de assinatura do responsável no Balancete de Viamão referente a janeiro/2025.
- Os representantes da Recuperanda foram questionados a respeito da venda, por meio de leilão, de um item do **Imobilizado**. Questionou-se se o bem pertencia à FUC e, em caso positivo, se houve autorização judicial. Abaixo, apresentam-se alguns dados acerca do leilão:

> Equipamento leiloado: ANGIOGRAFIA DIGITAL, MARCA PHILIPS ANGIO 12, MODELO ALLURA 12;

> Arrematante: Sr. Alberto Mercadante Neto (CPF: 311.015.181-20), pelo valor de R\$ 30.000,00. Dessa quantia, após deduzidos os honorários do leiloeiro, obteve-se o valor líquido de R\$ 24.300,00, cujo montante foi transferido para a conta bancária da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (CNPJ 92.898.550/0001-98 - matriz), em 14/11/2024.

No dia 10/12/2024, a Administração Judicial foi informada, via e-mail, pelos representantes da FUC, que o leilão foi efetuado pelos interventores do Hospital do Distrito Federal, sem o consentimento e autorização dos gestores da FUC.

Na reunião realizada pela Administração Judicial com o interventor, Dr. Marcos, e o corpo jurídico representado pela Dra. Daniela, no dia 13 de janeiro de 2025, foi informado que a alienação, por meio do leilão em questão, ocorreu autorização expressa do presidente da FUC. A fim de elucidar os fatos, a Administração Judicial solicitou a documentação comprobatória da referida autorização.

Posteriormente, no dia 20 de janeiro de 2025, o interventor do Hospital do Distrito Federal encaminhou o Ofício Direção nº 263/2024, datado de 16 de agosto de 2024,

no qual consta expressamente a autorização assinada pelo Dr. Marne de Freitas Gomes, diretor-presidente da FUC, para a alienação dos equipamentos de angiografia.

Em face da **impossibilidade de alienação de ativo pertencente à empresa em recuperação judicial** sem a prévia e necessária autorização do juízo responsável pelo processo, a **Administração Judicial**, por meio de e-mail enviado em **22 de janeiro de 2025**, requereu o **fornecimento de esclarecimentos adicionais**, bem como o **envio de todas as informações pertinentes ao leilão realizado**, com o objetivo de proceder à análise e à adoção das medidas cabíveis.

Conforme informado pela Recuperanda no Evento 196, embora não tenha sido previamente autorizada judicialmente a alienação de um equipamento de angiografia, a operação resultou na entrada de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), valor considerado de pequena monta frente aos custos operacionais da empresa. A quantia, segundo a devedora, foi integralmente revertida à reestruturação do negócio, com vistas à manutenção das atividades empresariais e cumprimento dos compromissos assumidos.

A Administração Judicial, após análise, considerou que a justificativa apresentada é razoável, não havendo indícios de desvio de finalidade ou prejuízo aos credores. Dada a irrelevância econômica do valor alienado e sua destinação à continuidade das operações, entende-se que não se configura a hipótese de esvaziamento patrimonial prevista no art. 66 da LREF, razão pela qual não se recomenda a imposição de penalidades.

Todavia, o Ministério Público destacou a ausência de comprovação nos autos quanto à destinação dos valores à reestruturação da empresa, requerendo documentação que evidencie a alegação da Recuperanda. Em atenção à manifestação ministerial, o Juízo determinou:

- a) a apresentação da cópia integral da documentação comprobatória da venda do equipamento de angiografia, conforme mencionado no item “11” do relatório da Administração Judicial (Evento 183, ANEXO2) e esclarecido no Evento 196;
- b) a juntada dos comprovantes de depósito dos valores auferidos com a venda nas contas bancárias da empresa, a fim de corroborar a alegação de sua utilização no processo de reestruturação.

# 12. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento** previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 25/01/2024 (Evento 297), as quais foram modificadas na decisão de homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (Evento 741).

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos	Não há	Em até 30 dias após a homologação do PRJ	Não há	Não mencionado	Não mencionado
	Créditos limitados a 150 salários-mínimos		Em até 12 meses após a homologação do PRJ			
	Créditos acima de 150 salários-mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	Não mencionado	IPCA + 0.3% a.m.
GARANTIA	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	IPCA + 0.3% a.m.
QUIROGRÁFARIO	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	IPCA + 0.3% a.m.
ME / EPP	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	IPCA + 0.3% a.m.

Os créditos trabalhistas ilíquidos serão liquidados após a sentença proferida pela Justiça do Trabalho e mediante a apresentação da devida retificação do crédito. Além disso, destaca-se que, caso existam créditos de natureza extraconcursal vinculados a credores financeiros colaborativos, os valores correspondentes serão repactuados nas mesmas condições estabelecidas para os "Credores Financeiros Colaborativos".

Adicionalmente, conforme decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5271523-56.2024.8.21.7000/RS, foi concedido efeito suspensivo ao Plano de Recuperação Judicial anteriormente aprovado pelo Juízo. Mais detalhes sobre as condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial estão disponíveis no site: <https://rjinstitutodecardiologia.com.br/home>.

# 13. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 15º Relatório de Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **janeiro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 16 de Abril de 2025.

**VON SALTIEL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL**

**CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS**

**GERMANO VON SALTIEL**  
OAB/RS 68.999

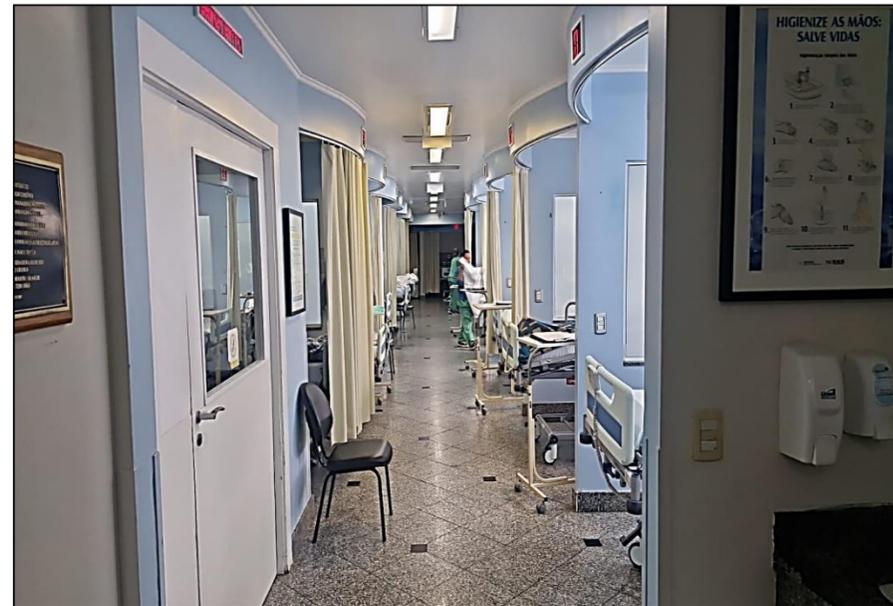
**FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA**  
OAB/RS 106.886

**JULIANA RESCHKE**  
CRC/RS 104.037/O

**JOSIANE MACHADO**  
CRC/RS 059.503/0-8 e

# 14. Anexos

Registros fotográficos da visita *in loco* realizada no dia 04/04/2025



**01.** Unidade de Porto Alegre/RS



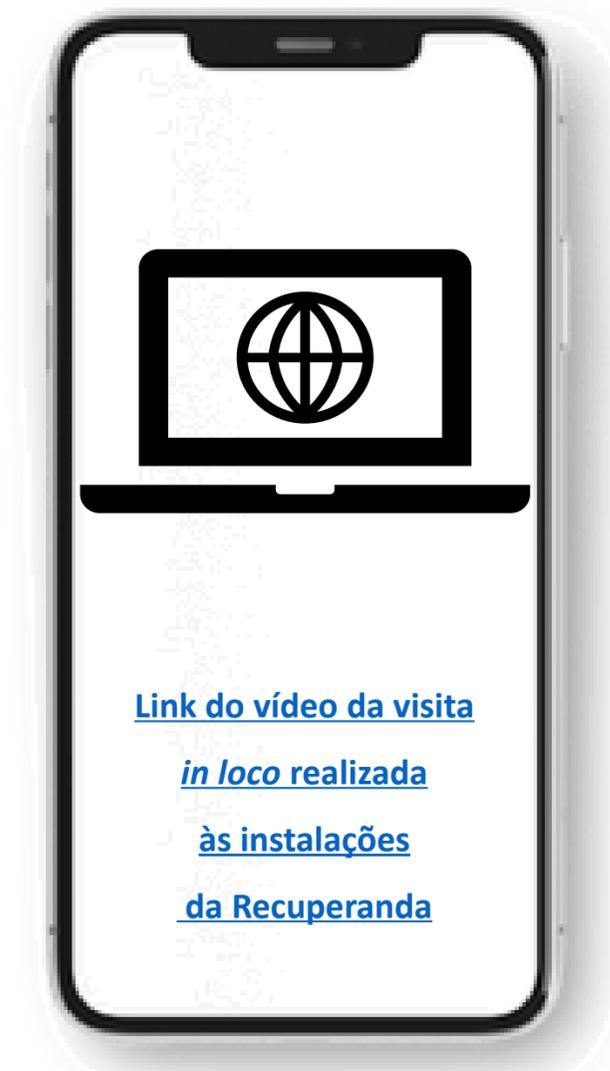
**02.** Unidade de Porto Alegre/RS



**03.** Unidade de Porto Alegre/RS



**04.** Unidade de Porto Alegre/RS



# Equipe Técnica

---



**Augusto von Saltiel**  
Advogado responsável  
OAB/RS 87.924



**Fábio Cainelli de Almeida**  
Advogado responsável  
OAB/RS 106.886



**Germano von Saltiel**  
Advogado responsável  
OAB/RS 68.999



**Júlio Alfredo de Almeida**  
Advogado responsável  
OAB/RS 24.023



**Otávio Hardtke Boaventura**  
Equipe Jurídica  
OAB/RS 124.849



**Juliana Reschke**  
Coordenadora Contábil  
CRC/RS 104.037/O-0



**Josiane Machado**  
Coordenadora Contábil  
CRC/RS 059.503/O-8



**Gabriel Vieira**  
Equipe Contábil



**Alex Scheffer**  
Equipe Contábil



**VON SARTIÉL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



**CAINELLI DE ALMEIDA**  
ADVOGADOS